

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VERSÃO CVM

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2025. A Resolução CVM nº 42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substituiu o IFRS 4. As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17), quando referendados por este regulador. Conforme divulgado nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador. Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. Os comentários da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 na visão negócios, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://irb.com.br/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócios encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas Demonstrações Contábeis.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2025 celebramos um marco importante que consolida a retomada da Companhia para a rentabilidade: após 5 anos, o IRB(Re) volta a distribuir dividendos. A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50/IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador. A Companhia zerou seus prejuízos acumulados e terminou 2025 com R\$145,7 milhões em reservas de lucros e R\$10,2 milhões em reservas legais. A Administração submeterá aos seus acionistas uma proposta de distribuição de proventos a ser deliberada em 31 de março de 2026. O lucro líquido alcançou R\$504,8 milhões, representando um crescimento expressivo em comparação a 2024, quando registramos um resultado de R\$372,7 milhões. Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$895 milhões, um aumento em relação aos R\$802 milhões registrados em 2024. Além disso, nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$894 milhões em 2024 para R\$1.650 milhões em 2025. Encerramos 2025 convictos de que os avanços alcançados são resultado direto da parceria e dedicação de todos: colaboradores, clientes, acionistas e parceiros de negócios. Seguiremos comprometidos com a excelência, a ética e a inovação, construindo um futuro sólido para a Companhia e para o mercado segurador e ressegurador.

DESEMPENHO DO SETOR SEGURADOR

Nos onze primeiros meses de 2025, as seguradoras brasileiras registraram R\$36 bilhões de lucro líquido, montante 11% superior ao consolidado no mesmo período de 2024. É o que mostra análise do IRB-Inteligência, plataforma de dados do IRB(Re), com os números do setor. O resultado ocorre em um cenário em que a sinistralidade geral permaneceu em patamar estável na comparação interanual e a emissão de prêmios em seguros teve alta de 7,2% no acumulado do ano. De janeiro a novembro de 2025, o mercado segurador registrou faturamento de R\$202 bilhões de reais. As seguradoras destinaram R\$26,5 bilhões de reais ao resseguro no período, 10,5% a mais do que no comparativo com o ano anterior. O IRB(Re) está preparado para atender à demanda de resseguro que vem do crescimento do mercado para cumprir com seu papel de protagonista na proteção da sociedade e assegurar estabilidade nos resultados das seguradoras.

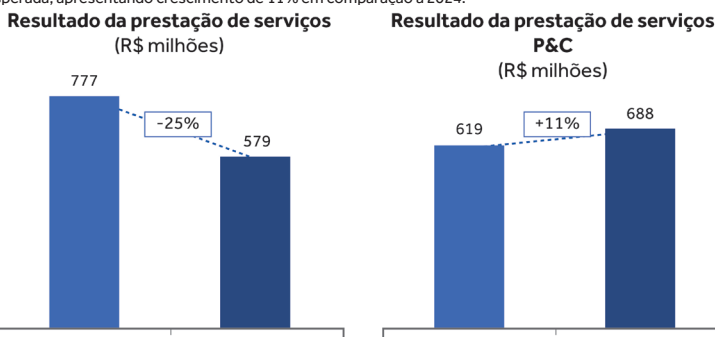
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ACORDO COM O CPC50/IFRS17

Em conformidade com o CPC 50/IFRS 17, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R\$390,9 milhões, em comparação ao lucro de R\$805,7 milhões apurado em 2024, representando uma redução de 51% no período. Essa variação decorre, principalmente, da queda de 26% no resultado da prestação de serviços em relação ao exercício anterior, bem como da redução do resultado financeiro operacional, explicada, em grande medida, pelos efeitos das taxas de desconto correntes aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que contribuíram para uma redução significativa quando comparados a 2024.

RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O resultado da prestação de serviços, composto pela receita de resseguros, pelas despesas de resseguros e pelo resultado com retrocessão, totalizou R\$579 milhões em 2025, representando uma redução de R\$198 milhões em relação a 2024. Essa variação decorre, principalmente, da reestruturação e limpeza da carteira de Vida, que resultou em redução na apropriação da margem contratual de serviços (CSM) em relação a 2024. Contribuíram também as variações na sinistralidade, influenciadas pelas expectativas e pela efetiva ocorrência de sinistros, que apresentaram agravamento de 13% em 2025, especialmente nos portfólios rural e patrimonial. Por outro lado, houve movimento favorável do ajuste de risco no exercício, decorrente da mudança de metodologia aplicada pela Companhia em junho de 2024, gerando um efeito positivo em 2025. Destaca-se, ainda, que o resultado de 2024 foi favorecido por um acordo de comutação no segmento de Vida, efeito de natureza não recorrente que não se repetiu em 2025.

Nesse contexto, apesar dos efeitos adversos observados nos portfólios mencionados, o desempenho do resultado da prestação de serviços do P&C evidenciou a resiliência esperada, apresentando crescimento de 11% em comparação a 2024.



RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MERCADO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL

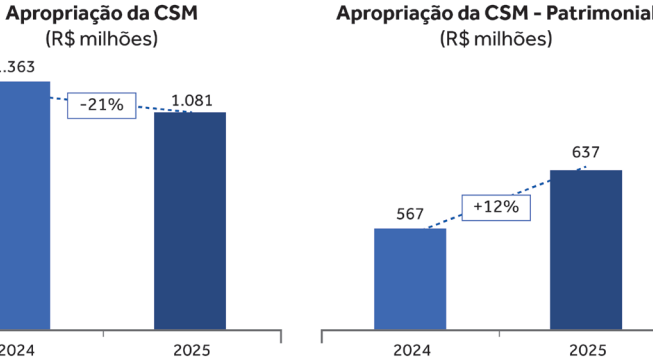
Resultado da prestação de serviços – mercado doméstico e internacional

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	1.004	687	-32%
P&C	640	690	8%
Vida	364	(3)	*
Internacional	(227)	(108)	-52%
P&C	(21)	(2)	-90%
Vida	(206)	(106)	-49%

Variações relacionadas a sinistros (expectativa vs ocorrência) – mercado doméstico e internacional

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	44	(159)	*
P&C	78	-	-100%
Vida	(34)	(159)	368%
Internacional	(583)	(452)	-22%
P&C	(350)	(318)	-9%
Vida	(233)	(134)	-42%

A CSM representa o lucro não auferido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados que excedem o cumprimento das obrigações contratuais, sendo apropriada no resultado ao longo do período de prestação dos serviços. Em 2025, a apropriação da CSM, principal componente da receita de resseguros, totalizou R\$1,1 bilhão, o que representa uma redução de 21% em relação ao ano anterior. Como já citado acima, esse movimento está alinhado à reestruturação e limpeza da carteira de vida, que reduziram o montante de CSM amortizado em 2025 em R\$219,8 milhões quando comparado a 2024. Importa destacar que, apesar desse movimento, o segmento patrimonial apresentou crescimento de 12% no exercício, evidenciando a resiliência e a qualidade da carteira nesse segmento.



Apropriação da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

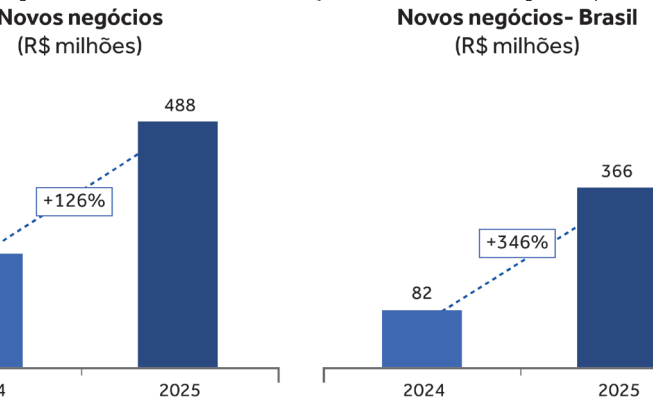
(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	995	798	-20%
P&C	626	654	4%
Vida	369	144	-61%
Internacional	368	283	-23%
P&C	355	265	-25%
Vida	13	18	38%

Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	(427)	(422)	-1%
P&C	(420)	(413)	-2%
Vida	(7)	(9)	29%
Internacional	(160)	(106)	-34%
P&C	(158)	(102)	-35%
Vida	(2)	(4)	100%

Nesse sentido, a dinâmica observada na apropriação da CSM ao longo de 2025 reflete não apenas ajustes no portfólio existente, mas também decisões estratégicas deliberadas de alocação de capital e foco comercial. Ao mesmo tempo em que a Companhia priorizou qualidade e rentabilidade por meio da reestruturação da carteira de Vida, direcionou seus esforços para a origemação de novos negócios no mercado brasileiro, no qual detém posição de liderança e profundo conhecimento técnico, fortalecendo a geração de CSM de novos contratos ao longo do exercício. A CSM de novos contratos é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.

Como citado acima, nossa estratégia ao longo de 2025 foi concentrar os negócios no Brasil, um mercado onde somos líderes e que conseguimos profundamente. Acreditamos no potencial de crescimento local e reconhecemos a oportunidade de proteção existente no país. Com isso, assumimos o compromisso de impulsionar o desenvolvimento do mercado de proteção, investindo em soluções inovadoras e no lançamento de produtos. Essa estratégia já se refletiu em resultados consistentes, conforme o gráfico abaixo onde demonstramos a evolução da CSM líquida de novos negócios no país ao longo do exercício:



Concomitantemente, entendemos que o mercado internacional apresenta potencial relevante de crescimento, especialmente na América Latina, onde a Companhia já possui exposição e identifica oportunidades de ampliar sua participação de forma gradual, disciplinada e com foco na rentabilidade dos contratos. Esse movimento será conduzido com especial atenção e monitoramento contínuo pela Administração. Adicionalmente, a Europa configura-se como uma região estratégica para o desenvolvimento de relacionamentos e a subscrição seletiva de riscos, sempre em estrita observância a critérios rigorosos de rentabilidade e disciplina de capital, igualmente acompanhados de forma diligente pela Administração.

Para concluir a análise do resultado da prestação de serviços, o ajuste de risco representa a compensação exigida pela Companhia para assumir a incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro e resseguro, refletindo a percepção do risco de que esses fluxos não se materializem conforme o esperado. Em 2025, o ajuste de risco contribuiu positivamente com R\$130,9 milhões para o resultado, em contraste com o impacto negativo de R\$123,4 milhões observado em 2024, decorrente da mudança de estimativa aplicada pela Companhia em junho daquele ano. Essa alteração metodológica envolveu a revisão dos capitais de subscrição e de crédito, com a adoção de parâmetros mais conservadores e mais aderentes às práticas de gestão de riscos da Companhia.

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL E DE INVESTIMENTOS

Em 2025, o resultado financeiro líquido totalizou uma receita de R\$433 milhões, em comparação à taxa de R\$406 milhões registrada em 2024, refletindo uma redução significativa no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito adverso das despesas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que impactaram de forma relevante o resultado financeiro operacional. O resultado financeiro operacional, influenciado predominantemente pelo efeito das taxas de desconto, apresentou uma despesa de R\$652 milhões em 2025, frente à despesa de R\$130 milhões registrada em 2024. Esse movimento está associado, sobretudo, à redução das curvas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD). Por outro lado, o resultado financeiro dos investimentos, somado à variação cambial, manteve-se relativamente estável em relação ao exercício anterior, apresentando crescimento de 3% em 2025. O resultado financeiro dos investimentos totalizou R\$643 milhões, frente a R\$549 milhões em 2024, enquanto a variação cambial apresentou receita de R\$65 milhões, inferior aos R\$84 milhões registrados no exercício anterior.

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Resultado financeiro operacional (efeito das taxas de desconto)	(130)	(652)	-402%
Resultado financeiro dos investimentos	549	643	17%
Variação cambial	84	6	-93%
Outros resultados financeiros	(98)	46	*
Resultado financeiro líquido	405	43	-89%

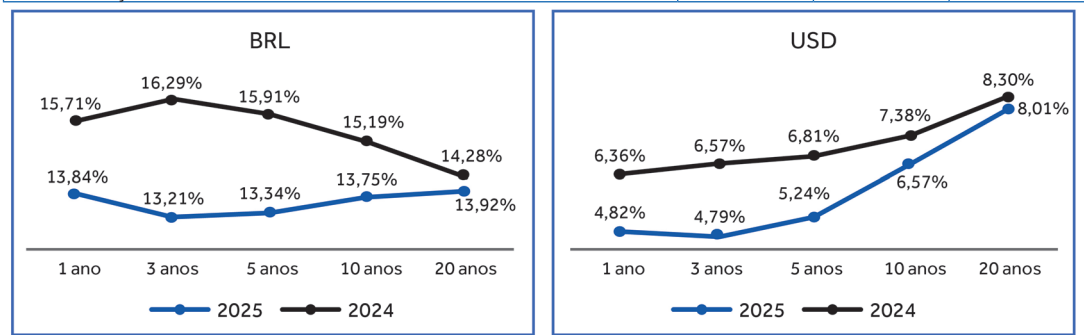
Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideramos os diferentes níveis de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50/IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações relevantes nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia. Em 2024, o aumento das taxas de desconto em relação a 2023 resultou em um efeito positivo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma receita de R\$283 milhões. Em contraste, em 2025 observou-se uma redução das curvas de taxas de desconto correntes em relação a 2024, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma despesa financeira de R\$127 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente. A tabela abaixo, apresentada na nota explicativa 2.4, demonstra a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado										
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	2025	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%	14,28%
USD	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%	6,57%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%	8,30%
EUR	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%	2,65%
GBP	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%	4,70%

Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM ao longo do tempo. A atualização da taxa corrente com o efeito dessa taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R\$652 milhões em 2025, frente à despesa de R\$130 milhões registrada em 2024. As oscilações observadas nas taxas de desconto são inerentes ao ambiente macroeconômico, especialmente no contexto brasileiro, refletindo a dinâmica das condições econômicas e da política monetária. Conforme demonstrado na nota explicativa 2.4, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram queda relevante ao longo de 2025, especialmente nos vértices intermédios e longos das curvas em BRL e USD.

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Mudança da taxa de desconto corrente	283	(127)	*
Apropriação da locked-in	(413)	(525)	27%
Efeito das variações das taxas de desconto	(130)	(652)	402%



Despesas Gerais e Administrativas

De acordo com o CPC 50/IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais. Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$25,8 milhões no ano, frente a R\$28,2 milhões em 2024.

DEBÊNTURES

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$107 milhões e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$164 milhões, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão 2ª Série	Saldo	2ª Emissão Série Única
	R\$101.535	Indexador	R\$153.787
	IPCA + 6,6579% a.a.	Vencimento	IPCA + 6,6579% a.a.
	15/10/2026		15/10/2026

PROVENTOS

O estatuto social da Companhia assegura aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual, ajustado em consonância com a legislação em vigor. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo acumulado, razão pela qual não houve constituição nem distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A tabela abaixo apresenta a distribuição de resultado de 2025:

	2025
Lucro líquido do exercício (IFRS 17)	390.945
Ajuste de prática contábil	113.844
Lucro líquido do exercício conforme SUSEP	504.789
Ajuste de controladas	(705)
Cancelamento de ações em tesouraria	(283.760)
Absorção de prejuízos acumulados	(15.869)
Lucro líquido ajustado	204.455
Constituição de reserva legal (5,0%)	(10.223)
Base de cálculo dos dividendos	194.232
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	(48.559)
Dividendos por ações ON (em reais)	0,59
Constituição de reserva estatutária	(145.673)
Total	-

PLANO DE INCENTIVO EM AÇÕES

Em 3 de novembro de 2025, o Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia foi aprovado em uma Assembleia Geral Extraordinária. O Plano tem o objetivo de regular a possibilidade de estabelecer as condições gerais para a outorga de ações aos administradores e empregados.

ACÇÕES EM TESOURARIA

Em janeiro de 2025 ocorreu o cancelamento das ações em tesouraria, que impactou a linha de prejuízos acumulados em R\$283,8 milhões. Em dezembro de 2025 o Conselho de Administração autorizou a recompra de ações do IRB(Re) para manutenção em tesouraria e posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 220 mil ações em tesouraria.

ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. A Andrina SPSE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$33.700. A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio de uma nova forma de gestão de risco, a Andrina SPSE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão de risco para a Andrina SPSE.

A IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Comitês Estratégicos que assessoram o Conselho de Administração. Esses órgãos de governança desempenham funções específicas, com o objetivo de garantir transparência e a adoção das melhores práticas de gestão. Conta ainda com uma Gerência, que atua como secretaria de governança, responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração e demais colegiados, assegurando que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente e de forma segura a todas as instâncias de governança.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 37 reuniões do Conselho de Administração, 17 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária, 51 reuniões da Diretoria Estatutária e 17 reuniões do Conselho Fiscal, além de 36 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração
O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2025 a maioria dos conselheiros é considerada independente, na forma da regulamentação aplicável. O Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes e estratégias do negócio, avaliar a exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e integridade/conformidade, entre outras atribuições legais e estatutárias.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração
Em abril de 2025, o Conselho de Administração debateu a estrutura de governança da Companhia, em especial a atuação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e, após debate, concluíram que a atual estrutura de governança, estabelecida em 2020, momento em que houve a crise reputacional e de imagem do IRB, deveria ser reavaliada e aperfeiçoada de forma a refletir o cenário vigente da Companhia, trazendo maior celeridade e eficácia nas decisões, sem, contudo, comprometer a adoção das melhores práticas e a transparência das informações.

A referida reestruturação resultou na redução do número de Comitês, que passou de seis para quatro, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria Estatutária; (ii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações (unificação do Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança com o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, em razão da sinergia entre as respectivas atribuições); (iii) Comitê Financeiro e de Investimentos (com transferência das atribuições relacionadas à estrutura de capital para o Comitê de Riscos e Solvência) e (iv) Comitê de Riscos e Solvência (que, além das atribuições relacionadas ao tema estrutura de capital, passa também a incorporar as atribuições do Comitê de Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos, que foi extinto).

Em 06 de junho de 2025 foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia e a nomeação de seu coordenador para mandato unificado que se estenderá até 27.05.2026.

Em agosto de 2025, o mandato do Sr. José Octávio Vianello de Mello, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, foi encerrado em razão do atingimento do prazo máximo de cinco anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021. Em novembro de 2025, foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro como membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia para complementar o mandato unificado em curso que se estenderá até 27.05.2026.

Conselho Fiscal
O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão fiscalizador dos atos da Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas. O Colegiado atualmente possui caráter permanente e atualmente é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes eleitos em Assembleia Geral de Acionistas. Em março de 2025, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rogério Cerem de Oliveira (membro efetivo), Alécio Aparecida da Varzea (membro suplente), Ricardo Baldin (membro efetivo), Luiz Antonio Fossa (membro suplente) e Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo), ficando vaga a indicação de um membro suplente.

Diretoria Estatutária
Em 31 de dezembro de 2025, a Diretoria Estatutária era integrada por 7 membros estatutários, que são o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores, Diretor de Operações e de Resseguro, Diretor de Ativa-Préstito Financeiro, Diretor de Controles Internos, Riscos e Conformidade, Diretor Jurídico e Governança, Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria e Diretor Técnico de Subscrição que atuam com o apoio de 9 diretores não estatutários.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

A Companhia encerrou 2025 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 81.842.886 ações ordinárias, sendo 0,3%

RATINGS

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Também em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard & Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de "brAA+" para "brAAA" na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

ÉTICA E INTEGRIDADE

Com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade e promover a melhoria contínua do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, a Companhia avançou no aprimoramento de controles e processos, com ênfase na prevenção e no combate a ilícitos, bem como por meio das ações de monitoramento, treinamento e aculturamento destinadas à Companhia.

Em 2025, no âmbito das iniciativas de monitoramento, o IRB Re revisou e atualizou, ao longo do período, cerca de 160 instrumentos normativos, com especial atenção às disposições relacionadas a conduta e à integridade. Destacamos, nesse contexto, a atualização dos instrumentos normativos da área de conformidade, do Código de Conduta e demais normativos correlatos, dos regimentos internos dos comitês e conselhos, das Políticas de Remuneração, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política ASG Ambiental, Social e Governança, Política de Alçadas e Substituições, Política de Transferência de Riscos Política de Investimentos, ALM e Gestão de Liquidez, Norma de Redução ao Valor Recuperável de Ativos, bem como a criação de novas políticas, com por exemplo a de Clawback, Política de Gestão Ambiental e Climática e de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), entre outras.

Fortalecemos ainda mais o ambiente regulatório por meio de ações de aprimoramento voltadas à mitigação dos riscos de descumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. Adotamos uma abordagem sistêmica para endurecimento dos dispositivos da SUSEP e da CVM, bem como aqueles decorrentes de legislações federais aplicáveis, de maneira a identificar eventuais pendências regulatórias e visando compor os indicadores de aderência da Companhia. Ainda em 2025, foram realizados estudos e benchmarkings com o intuito de aprimorar as práticas internas por meio da identificação de oportunidades de melhoria e definições sobre modelos de monitoramento aplicáveis, estratégias, escopo e integração de Inteligência Artificial.

Fortalecemos ainda mais o ambiente regulatório por meio de ações de aprimoramento das iniciativas de treinamento e aculturamento, a Companhia realizou palestras e treinamentos acerca dos temas: Programa de Integridade, Ética e Governança Corporativa; ORSA; Canal de Denúncias; Análise de Risco de Crédito, Mapeamento de Processos, ASG e Avaliação de Riscos de Conformidade. Adicionalmente, foram revisados e atualizados os treinamentos obrigatórios relacionados a Assédio Moral e Sexual, BDPO, Código de Conduta e PLD/FTP. As iniciativas tiveram como objetivo reforçar a adoção de práticas responsáveis, promover a conscientização dos públicos envolvidos e assegurar o alinhamento às diretrizes institucionais e ao posicionamento do IRB(Re).

No âmbito do Departamento de Justiça ("DoJ"), a Companhia deu continuidade, no terceiro ano do acordo, aos planos de ação propostos, no sentido de consolidar as práticas de conformidade, reforçar o aculturamento sobre o Programa de Integridade e aculturar sobre os princípios da integridade e da boa governança. As principais iniciativas do terceiro plano de ação incluíram: a realização de pesquisas anuais de percepção sobre o Programa de Integridade; a atualização e o acompanhamento dos Instrumentos Normativos, bem como a revisão do Código de Conduta; a condução periódica de avaliações de riscos; a manutenção e o aprimoramento do Programa de Treinamento e Aculturamento; a oferta de capacitação específica para os responsáveis pelas atividades do canal de denúncias; o desenvolvimento da Política de Clawback; e a incorporação de metas de integridade e sustentabilidade (ESG) para a Alta Administração.

Reafirmando seu compromisso com a ética, transparência e sustentabilidade do negócio, a Companhia manteve seu Canal de Denúncias gerenciado por empresa especializada e independente, que recebe de forma autônoma as informações, inclusive anônimas, sobre supostos ilícitos, violações aos princípios éticos, transgressões a políticas internas e à legislação vigente, assim como infrações ao Código de Conduta e às políticas internas. O IRB Re conta com uma comissão de retificação, que garante que ninguém será prejudicado ou punido ao realizar uma denúncia de boa-fé e com o propósito genuíno.

CAPITAL HUMANO

No encerramento de 2025, atuavam na Companhia 385 colaboradores, sendo 328 empregados próprios, 35 estagiários/aprendizes e 22 terceirizados. Entre os empregados, 57% eram homens e 43%, mulheres. Os cargos de gestão, 38% são ocupados por mulheres.

A taxa de rotatividade no ano de 2025 foi de 14,0% (13,9% em 2024). Considerando a taxa de rotatividade voluntária, ou seja, pedido de demissão por iniciativa do empregado, a taxa foi de 5,5% (5,2% em 2024).

Em 2025, aplicamos novamente a pesquisa de clima organizacional com a GPTW (Great Place to Work) e conseguimos mais uma vez a certificação e, no ranking das melhores empresas para trabalhar no Rio de Janeiro, a cia deu um salto na sua colocação: passando do 43º para o 27º lugar. Isso é fruto de um trabalho contínuo de melhoria do ambiente de trabalho por meio de várias ações que visam o bem-estar dos colaboradores e promover a criação de um lugar com maior diálogo e confiança. Criamos um plano de ação corporativo para melhorar os pontos de atenção que apareceram no resultado da pesquisa e a implementação do plano foi uma das metas do painel de todos os líderes da cia.

Demos continuidade nas nossas ações de desenvolvimento do nosso corpo funcional e realizamos diversos treinamentos internos como Academia de Resseguros, Oratória, Negociação, Excel e BI e Libras. Além disso, tivemos um programa estruturado para feedback na cia que teve a cocriação da liderança e dos demais colaboradores do sentido único do que significa a palavra "feedback". Foram realizados encontros com estes grupos para debater e compartilhar as percepções sobre o tema. Também tivemos a criação de um grupo de líderes para estimular conversas e trocas de experiências sobre os desafios da gestão de pessoas que foi super bem avaliado e satisfatório para quem participou.

Possuímos programa de qualidade de vida voltado para o bem-estar físico e mental dos colaboradores que contempla ações como: atividade física, campanhas internas com o foco na saúde, comemorações em datas festivas, apoio psicológico, nutricional, consultoria financeira e jurídica, entre outros. Em 2025, iniciamos a oferta de frutas nos refeitórios dos escritórios para apoiar nossos colaboradores a adquirir melhores hábitos e também participamos de duas corridas com suporte de inscrições para mais de 70 colaboradores por evento.

Para manter e atrair talentos, nosso pacote de benefícios inclui plano de saúde e odontológico aos colaboradores e seus dependentes, check-up executivo, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação, vale-transporte, cesta de Natal, Gympass e auxílio para educação dos filhos prevista em acordo coletivo de trabalho, além de participação nos lucros e resultados, conforme atingimento de metas. Adicionalmente, oferecemos plano de previdência privada com participação da Companhia, tendo 89% dos empregados aderido ao plano.

O Código de Conduta do IRB Re estabelece o repúdio a qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, etnia, orientação sexual, religião ou outras. Nesse sentido, apoia também a liberdade de associação e mantemos uma relação sindical sem conflitos, greves ou paralisações nos últimos três anos.

Embora não conte com um documento próprio sobre o tema, os princípios e regras tratados sobre equidade de gênero estão incorporados ao Código de Ética e Conduta e orientam políticas e práticas internas relevantes, como a Política de Recrutamento e Seleção, a Política de Indicação de Profissionais, a Política de Gestão de Desempenho e as diretrizes de remuneração, mérito e desenvolvimento de pessoas.

Indicadores de equidade:

I) Quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

No exercício de 2025, foram realizadas 45 contratações, das quais 17 responderam a mulheres (37,78%) e 28 a homens (62,22%). A Companhia avalia as contratações de forma alinhada às necessidades estratégicas do negócio e às características do mercado de trabalho em que atua. No período, o quadro abaixo apresenta a segmentação das contratações por nível hierárquico:

Nível Organizacional	Gênero	Quantidade
Administrativo/Operacional	Masculino	4
	Feminino	11
Analistas/Subscritores	Masculino	12
	Feminino	1
Coordenadores	Masculino	1
	Feminino	1
Diretores	Masculino	2
	Feminino	4
Especialistas	Masculino	6
	Masculino	3
Superintendentes	Masculino	1
	Masculino	45
Total Geral		

Ano	Mulheres	Homens	Total	Proporção de Mulheres
2024	27	37	64	42,2%
2025	17	28	45	37,8%
Evolução	-10 (-37,0%)	-9 (-24,3%)	-19 (29,7%)	-4,4 pp (pontos percentuais)

Na comparação entre 2024 e 2025, observa-se um contexto de redução no volume total de contratações, acompanhado de ajustes na participação relativa de mulheres, que passou de 42,2% para 37,8%.

II) Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

Em relação à participação feminina na administração e na gestão, a composição em 2025 apresentou diferentes níveis de representação ao longo da estrutura organizacional. No Conselho de Administração, as mulheres representaram 22,22% do total de membros efetivos; na Diretoria estatutária, 28,57%; na Diretoria não estatutária, 28,57%; entre os Gerentes, 39,5%; e, no nível de Superintendência, 51,7%. Considerando o conjunto dos cargos gerenciais e de administração, a participação feminina alcançou 37,88%. Esses dados refletem a diversidade de trajetórias e de perfis ao longo da estrutura da Companhia, ao mesmo tempo em que indicam oportunidades de evolução contínua, especialmente nos níveis mais altos de liderança.

Cargo	Ano	Homens	Mulheres	Varição Homens (pp)	Varição Mulheres (pp)
Conselheiros de administração (membros efetivos)	2024	8 (88,88%)	1 (11,12%)	-11,1	+11,1
	2025	7 (77,78%)	2 (22,22%)		
Diretores estatutários	2024	5 (71,43%)	2 (28,57%)	0	0
	2025	5 (71,43%)	2 (28,57%)		
Diretores não estatutários	2024	9 (75%)	3 (25%)	-3,57	+3,57
	2025	10 (71,43%)	4 (28,57%)		
Gerentes	2024	20 (57,1%)	15 (42,9%)	+3,4	-3,4
	2025	23 (60,5%)	15 (39,5%)		
Superintendentes	2024	1 (20,0%)	4 (80,0%)	+22,9	-22,9
	2025	3 (42,9%)	4 (57,1%)		
Total Gerenciais	2024	35 (59,32%)	24 (40,68%)	+2,80	-2,80
	2025	41 (62,12%)	25 (37,88%)		

III) O demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

A Companhia acompanha periodicamente as diferenças médias entre a remuneração base e a remuneração fixa recebidas por mulheres e homens, por categoria funcional. As variações decorrem de fatores como tempo de casa, senioridade, escopo das posições, composição individual de remuneração e desempenho, como apuração de metas individuais e avaliação de desempenho/competências, não estando associadas, até o momento, a uma política formal de equidade salarial estruturada por gênero. Quanto à remuneração variável (PLR Target), não há distinção do múltiplo salarial entre gênero e o valor apurado e pago reflete o atingimento de metas individuais conforme seu nível hierárquico.

Nível Organizacional	Média salarial/Média salarial Masculino	Multiplicador da PLR/Multiplicador da PLR Masculino
Administrativo/Operacional		
FEMININO	104%	100%
MASCULINO	100%	100%
Analistas/Subscritores		
FEMININO	94%	100%
MASCULINO	100%	100%
Coordenadores		
FEMININO	96%	100%
MASCULINO	100%	100%
Diretores		
FEMININO	76%	100%
MASCULINO	100%	100%
Especialistas		
FEMININO	97%	100%
MASCULINO	100%	100%
Gerentes		
FEMININO	99%	100%
MASCULINO	100%	100%
Superintendentes		
FEMININO	84%	100%
MASCULINO	100%	100%

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante		6.293.651	5.035.132	6.302.256	5.003.598
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.376	7.210	11.232	18.861
Ativos financeiros	6.2	5.106.105	3.754.708	5.102.746	3.701.676
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		3.328.632	634.466	3.323.032	578.563
Mensurados ao custo amortizado		1.531.681	3.087.961	1.533.922	3.090.314
Mensurados ao custo amortizado		245.792	32.281	245.792	32.799
Títulos e créditos a receber	7	57.817	26.207	67.705	35.595
Créditos tributários e previdenciários	8	9.529	1.941	9.848	2.395
Despesas antecipadas		14.426	5.448	14.497	5.453
Ativos de contratos de retrocessão	16.2	1.096.398	1.239.618	1.096.228	1.239.618
Não circulante		9.339.356	11.400.221	9.341.780	11.443.268
Ativos financeiros	6.2	3.601.803	5.388.237	3.601.803	5.388.238
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		3.541.544	4.912.367	3.541.544	4.912.368
Mensurados ao custo amortizado		60.259	475.870	60.259	475.870
Ativos de contratos de retrocessão	16.2	2.053.900	2.230.751	2.053.900	2.230.751
Títulos e créditos a receber	7	808.581	768.905	857.198	822.320
Créditos tributários e previdenciários	8	2.474.166	2.580.569	2.474.166	2.580.569
Depósitos judiciais e fiscais	21	168.180	185.722	168.180	185.722
Participações societárias	4.1	103.080	72.140		
Imóveis destinados à renda		-	-	46.562	61.771
Outros investimentos		402	330	402	330
Imobilizado	10	38.059	42.968	38.059	42.968
Intangível	11	91.185	130.599	101.510	130.599
Total do ativo		15.633.007	16.435.353	15.644.036	16.446.866

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Recargas com resseguros	24.1	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Despesas com resseguros	24.1	(2.736.074)	(4.090.696)	(2.736.074)	(4.090.696)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	24.1	(1.896.720)	(1.190.547)	(1.896.588)	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro		578.555	776.731	578.687	776.731
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	24.2	(425.608)	(1.279.489)	(425.608)	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	24.2	159.798	367.087	159.798	367.087
Resultado financeiro líquido das operações		(265.810)	(912.402)	(265.810)	(912.402)
Resultado de investimentos	24.2	262.502	1.363.250	262.593	1.416.052
Outros resultados financeiros	24.2	(6.596)	(98.550)	45.862	(97.467)
Resultado financeiro líquido		(9.904)	352.498	42.645	406.183
Despesas administrativas		(12.810)	(18.158)	(25.819)	(28.202)
Resultado com tributos		318	10.279	(3.740)	4.667
Resultado patrimonial	24.3	39.880	66.837	10.788	37.167
Resultado antes dos impostos		596.039	1.888.187	602.561	1.196.546
IRPJ e CSLL	24.4	(205.094)	(382.447)	(211.616)	(390.806)
Lucro do exercício		390.945	805.740	390.945	805.740
Lucro básico e diluído por ação (em reais)		22.5	4,78	9,85	4,78

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

Em 2025, o IRB(Re) estabeleceu como mecanismo central de governança ASG um sistema de metas vinculadas à remuneração variável de todas as Diretorias Estatutárias, incluindo o Diretor Presidente e o Vice-Presidente.

Nesse contexto, a Companhia atualizou sua Política ASG para refletir os requisitos regulatórios aplicáveis, as práticas de mercado e o grau de maturidade da governança interna. A política reafirma o alinhamento a referenciais internacionais, incluindo os Princípios para Seguros Sustentáveis (PSI), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e formaliza o compromisso com a neutralidade de carbono até 2050, em consonância com o Acordo de Paris.

Em alinhamento a essas diretrizes, o IRB(Re) implementou seu primeiro inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (GEE), em conformidade com o GHG Protocol, abrangendo os Escopos 1, 2 e 3 em suas três sedes corporativas. No mesmo exercício, foi publicado o segundo Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Entre os principais avanços do ano, destaca-se a aprovação da primeira Política de Gestão Ambiental e Climática do IRB(Re). A política aplica-se a todas as operações e à cadeia de valor e está estruturada em quatro eixos: monitoramento de emissões na cadeia de fornecimento, descarbonização, gestão de recursos e resiliência climática, incluindo diretrizes voltadas à segurança de colaboradores em cenários de eventos climáticos extremos.

Como parte do plano de ação associado a esta política, a Companhia compôs integralmente as emissões corporativas referentes ao exercício de 2024, apuradas no primeiro inventário de emissões de 2025, por meio da aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos de energia de aterro certificados pela ONU, totalizando 667 tCO₂e.

Sob a perspectiva estratégica, o IRB(Re) revisou seus instrumentos de compliance, ampliando o escopo para além da governança de integridade, de modo a incorporar aspectos socioambientais e o monitoramento de emissões na cadeia de valor de fornecedores, clientes de negócios e ativos de crédito.

Adicionalmente, como forma de aprimorar a integração de riscos de sustentabilidade e riscos emergentes ao inventário de riscos corporativos, a Companhia atualizou seu Estudo de Materialidade ASG, desenvolvido com a participação de mais de 70 stakeholders estratégicos, incluindo conselheiros, diretoria executiva, clientes de negócios e investidores. O estudo identifica e prioriza temas relevantes para a avaliação de riscos e oportunidades ASG no modelo de negócios, no planejamento estratégico e na supervisão de riscos.

No relacionamento com o mercado de capitais, o IRB(Re) realizou testes de aplicação no processo de certificação do ISE B3 e, pela primeira vez, submeteu informações ASG estruturadas ao ESG Workspace da B3, alcançando 85% de aderência às práticas avaliadas, incluindo práticas classificadas como avançadas.

A Companhia também submeteu dados ambientais e climáticos para avaliação na plataforma CSA da agência internacional de rating Standard & Poor's, ampliando a transparência e o benchmarking ASG em nível internacional.

Por fim, o IRB(Re) participou da COP30, realizada em Belém (PA), por meio da programação da Casa do Seguro, organizada pela CInseg, contribuindo para o debate sobre os impactos de eventos climáticos extremos no setor de seguros e suas implicações para a gestão de riscos e o planejamento estratégico.

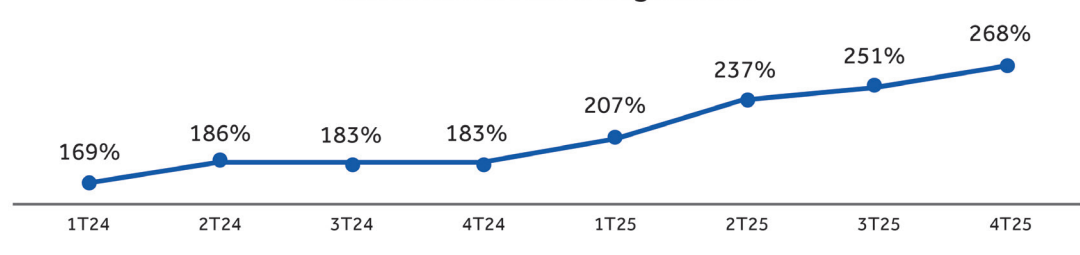
Esses avanços posicionam a agenda ASG como componente integrante da governança, da gestão de riscos e da criação de valor de longo prazo do IRB(Re).

ÍNDICES REGULATÓRIOS

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 31 de dezembro de 2025, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.650 milhões, comparado a R\$894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 268% do capital mínimo requerido em 31 de dezembro de 2025, comparado a 183% em 31 de dezembro de 2024.

Índice de Solvência Regulatória



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Veja Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis da Visão CVM – Nota 26.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):



irbre.com

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

continuação

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital Social			Reserva de lucro			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (prejuízo) acumulado	Patrimônio líquido
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de prática contábil			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	-	(479.007)	(359.027)	4.257.395
Resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas originadas de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	-	-	-	-	-	-	(78.556)	-	(78.556)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(6.828)	-	(6.828)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(49.456)	-	(49.456)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(3.058)	-	(3.058)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	805.740	805.740
Aumento de reserva por prática contábil	-	-	-	-	-	463.444	-	(463.444)	-
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	463.444	(137.938)	342.296	667.802
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Reversão de JCP e dividendos não reclamados	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Saldo em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Resultado abrangente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(705)	(705)
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	-	86.578	86.578
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	-	(15.403)	(15.403)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	-	(26.583)	(26.583)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(19.732)	(19.732)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	390.945	390.945
Redução de reserva por prática contábil	-	-	-	-	-	(113.844)	-	113.844	-
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(113.844)	24.860	504.084	415.100
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de ações (nota 22.3)	-	-	(11.694)	-	-	-	-	-	(11.694)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	283.760	-	-	-	-	-	(283.760)
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição do resultado:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	10.223	-	-	-	-	(10.223)
Distribuição de dividendos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.559)
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	-	-	145.673	-	-	(145.673)
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	272.066	10.223	-	147.457	-	-	(488.215)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.453.080	(73.891)	(11.694)	10.223	147.457	349.600	(592.085)	-	5.282.690

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita com operação de resseguros emitidos	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Receitas	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(2.081.628)	(3.364.863)	(2.081.628)	(3.364.863)
Outras	(12.810)	(18.158)	(16.289)	(18.158)
Despesas	(2.094.438)	(3.383.021)	(2.097.917)	(3.383.021)
Insuamos adquiridos de terceiros	-	-	-	-
Materiais, energia e outros	(58.907)	(42.716)	(60.184)	(44.710)
Serviços de terceiros	(77.990)	(79.204)	(79.500)	(79.986)
Despesas de comercialização	(187.424)	(281.794)	(187.424)	(281.794)
Outras	(324.321)	(403.714)	(327.108)	(406.490)
Valor adicionado bruto	2.792.590	2.271.239	2.786.324	2.268.463
Depreciação e amortização	(85.066)	(95.880)	(85.066)	(95.880)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.707.524	2.175.359	2.701.258	2.172.583
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência	-	-	-	-
Receita financeira	1.178.984	1.802.043	1.224.937	1.854.845
Resultado com equivalência patrimonial	39.880	67.310	-	-
Resultado com operações de retrocessos mantidas	(1.896.720)	(1.190.547)	(1.896.588)	(1.190.547)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	-	(473)	10.788	37.167
Outras	-	-	-	1.690
Valor adicionado total a distribuir	6.077.856	678.333	(660.863)	703.155
Distribuição do valor adicionado	-	-	-	-
Pessoal	238.545	220.525	245.288	229.483
Remuneração direta	148.424	133.982	152.501	140.371
Benefícios	79.693	76.347	82.024	78.923
F.G.T.S.	10.410	10.196	10.763	10.181
Impostos, taxas e contribuições	204.776	372.168	215.356	386.139
Federais	204.776	372.168	213.936	384.804
Municipais	-	-	1.420	1.335
Remuneração de capitais de terceiros	1.195.402	1.455.259	1.188.806	1.454.376
Juros	1.188.808	1.449.545	1.182.292	1.448.662
Aluguéis	6.514	5.714	6.514	5.714
Lucro do exercício	390.945	805.740	390.945	805.740

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sessão A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora AdmItida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de run-off, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser retomadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de Loss Portfolio Transfer (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das demonstrações contábeis da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 26. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios. Desta forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

No exercício de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. No exercício de 2024, o impacto total foi de R\$216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Em 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a Companhia possui programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu quótilo atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante em sinistros reportados e avisos fluídos deste evento, nos grupos protegidos e acima do quótilo do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade forense, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária. A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de compra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia. A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajustamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurisdico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o U.S. Department of Justice (DoJ) e a U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um Non-Prosecution Agreement ("Acordo DoJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a Berkshire Hathaway integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para os que referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado de Preços de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela U.S. District Court for the Southern District of New York. Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não prevêm o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desdobro de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 28.

A Companhia efetuou a adoção do CPC 9 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição, incluindo o exercício comparativo.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

A IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2023 com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da Holding, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$100 por ação.

A Andrina Participações S.A., subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$1 por ação dos quais R\$2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

ASUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucersp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (Andrina SSPE)", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no valor de R\$3.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$0,34 por ação. O referido aumento de capital foi homologado pela SUSEP em 8 de julho de 2025, pela Portaria CGRAU/SUSEP nº 2.600.

Demonstrações dos fluxos de caixa - (Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro do exercício	390.945	805.740	390.945	805.740
Ajustes ao lucro líquido	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	85.066	95.880	85.066	95.880
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	147	469	147	469
Resultado de equivalência patrimonial	(40.027)	(67.310)	-	-
Varição cambial líquida de ativos e passivos	(22.170)	(120.662)	(22.261)	(166.079)
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(23.782)	(9.119)	(23.782)	(9.119)
Outros ajustes	(6.179)	(2.903)	(6.121)	3.412
Lucro líquido ajustado do				



Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

continuação

• Bruto de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.366.314	5.994.766	2.671.304	2.564.821	3.381.640	975.021	21.953.866
No final de cada exercício	2.101.256	2.241.475	1.979.104	1.896.103	1.891.939	975.021	
Após 1 ano	4.592.096	5.354.825	3.558.699	2.729.585	3.381.640		
Após 2 anos	5.801.708	6.124.130	2.760.920	2.564.821			
Após 3 anos	6.297.636	6.051.879	2.671.304				
Após 4 anos	6.447.524	5.994.766					
Após 5 anos	6.366.314						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.634.248)	(5.160.423)	(1.930.524)	(1.228.170)	(1.120.282)	(126.071)	(15.199.718)
Passivo bruto - Sinistros de 2020 a 2025 (a)	732.066	834.343	740.780	1.336.651	2.261.358	848.950	6.754.148
Passivo bruto - Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.278.056
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.032.204
Efeito do desconto - Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(45.198)	(55.505)	(65.120)	(111.537)	(225.245)	(84.596)	(587.201)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2020 (e)							(616.208)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.828.797
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2020 a 2025 (f)	23.027	25.457	20.415	38.597	59.130	24.047	190.673
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2020 (g)							61.954
Passivo líquido incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.081.424

	Controladora e Consolidado						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.024.933	6.449.708	6.017.812	2.945.565	2.786.502	1.606.219	25.830.739
No final de cada exercício	1.759.126	2.226.946	2.273.988	2.113.114	1.862.208	1.606.219	
Após 1 ano	4.303.587	4.773.769	5.425.314	3.742.931	2.786.502		
Após 2 anos	5.216.114	5.953.161	6.178.782	2.945.565			
Após 3 anos	5.854.825	6.436.772	6.017.812				
Após 4 anos	6.063.830	6.449.708					
Após 5 anos	6.024.933						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.434.214)	(5.350.983)	(4.906.067)	(1.666.649)	(645.040)	(247.778)	(18.250.731)
Passivo bruto - Sinistros de 2019 a 2024 (a)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	7.580.008
Passivo bruto - Sinistros anteriores a 2019 (b)							3.693.370
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							11.273.378
Efeito do desconto - Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(40.793)	(74.691)	(81.930)	(128.418)	(226.869)	(172.047)	(724.748)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2019 (e)							(853.992)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							9.694.638
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2019 a 2024 (f)	16.253	30.899	32.826	33.552	55.571	37.559	206.660
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2019 (g)							62.129
Passivo líquido incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.963.427

• Líquido de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.043.024	5.613.233	1.808.657	1.366.960	2.248.740	700.134	16.780.748
No final de cada exercício	1.454.317	1.872.681	1.034.779	996.177	1.446.219	700.134	
Após 1 ano	3.348.436	4.750.970	2.436.554	1.460.243	2.248.740		
Após 2 anos	4.364.284	5.571.216	1.879.340	1.366.960			
Após 3 anos	4.921.483	5.581.668	1.808.657				
Após 4 anos	5.051.279	5.613.233					
Após 5 anos	5.043.024						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(4.465.928)	(4.966.677)	(1.239.669)	(797.660)	(838.804)	(66.607)	(12.375.345)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros de 2020 a 2025 (a)	577.096	646.556	568.988	569.300	1.409.936	633.527	4.405.403
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros anteriores a 2020 (b)							1.914.423
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.319.826
Efeito do desconto - Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.292)	(35.878)	(45.773)	(28.905)	(110.726)	(54.040)	(307.614)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2020 (e)							(276.800)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.735.412
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2020 a 2025 (f)	18.833	20.793	16.209	17.965	37.384	18.751	129.935
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2020 (g)							35.083
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							5.900.430

	Controladora e Consolidado						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	4.388.746	4.991.034	5.569.760	1.989.224	1.463.845	1.138.592	19.541.201
No final de cada exercício	1.536.503	1.580.592	1.890.367	1.129.653	1.025.065	1.138.592	
Após 1 ano	3.261.090	4.426.635	4.801.678	2.550.492	1.463.845		
Após 2 anos	3.718.606	4.410.625	5.610.794	1.989.224			
Após 3 anos	4.160.168	4.964.685	5.569.760				
Após 4 anos	4.413.173	4.991.034					
Após 5 anos	4.388.746						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(3.946.671)	(4.245.730)	(4.741.765)	(1.152.147)	(499.363)	(219.623)	(14.805.299)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros de 2019 a 2024 (a)	442.075	745.304	827.995	837.077	964.482	918.969	4.735.902
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros anteriores a 2019 (b)							1.876.679
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.612.581
Efeito do desconto - Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(24.318)	(43.307)	(42.479)	(83.623)	(71.746)	(114.525)	(379.998)
Efeito do desconto - Sinistros anteriores a 2019 (e)							(353.499)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.879.084
Ajuste de risco descontado - Sinistros de 2019 a 2024 (f)	13.147	21.259	25.921	23.131	23.409	26.136	133.003
Ajuste de risco descontado - Sinistros anteriores a 2019 (g)							39.406
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							6.051.493

2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade: é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC - *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC - *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do exercício. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Bruto de retrocessão		
CSM		
Resultado do exercício		
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(113.368)	(890.988)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(57.444)	(444.734)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	57.756	444.422
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	116.267	888.089

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão		
CSM		
Resultado do exercício		
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(126.997)	(980.695)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(64.399)	(489.447)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	70.614	483.232
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	141.065	966.627

A Companhia também passou a utilizar cenários de sensibilidade (IRB(R)), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
 - Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.
- O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	243.797	(243.797)
Ativos de retrocessão	62.355	(62.355)

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	(130.994)	137.865
Ativos de retrocessão	(59.983)	63.756

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	(160.110)	168.097
Ativos de retrocessão	(75.022)	79.488

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Passivos de resseguro	243.797	(243.797)
Ativos de retrocessão	62.355	(62.355)

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		
Resultado do exercício		
Aumento de 10% na comissão	(361.920)	(143.726)
Aumento de 5% na comissão	(199.130)	(53.693)
Diminuição de 5% na comissão	233.779	19.045
Diminuição de 10% na comissão	474.951	30.695

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Bruto de retrocessão		
Aumento das taxas		
Diminuição das taxas		

Seção C - Informações por segmento

3. Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50/IFRS 17 em suas demonstrações contábeis. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50/IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador. Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alcorando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
- c) Outros: São alocados os itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens corporativos incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.

Em 31 de dezembro de 2025, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 16,71% (13,25% no mesmo período de 2024) da receita da Companhia.

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado 2025		Consolidado 2024	
	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Com adoção do CPC 50	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)
Prêmios de resseguros.....	5.841.523	(5.841.523)	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.299.447)	2.299.447	-	-
Prêmios retidos.....	3.542.076	(3.542.076)	-	-
Variações das provisões técnicas.....	(52.630)	52.630	-	-
Prêmios ganhos.....	3.489.446	(3.489.446)	-	-
Sinistros retidos.....	(2.002.782)	2.002.782	-	-
Custo de aquisição.....	(686.221)	686.221	-	-
Outras despesas operacionais.....	(59.825)	59.825	-	-
Receitas com resseguros.....	-	5.211.349	5.211.349	-
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(2.736.074)	(2.736.074)	-
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.896.588)	(1.896.588)	-
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	740.618	(161.931)	578.687	-
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(425.608)	(425.608)	-
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	159.798	159.798	-
Resultado financeiro líquido das operações.....	(265.810)	(265.810)	(265.810)	-
Despesas administrativas.....	(449.552)	423.733	(25.819)	-
Resultado com tributos.....	(221.209)	217.469	(3.740)	-
Resultado financeiro.....	662.344	(353.889)	308.455	-
Resultado patrimonial.....	50.633	(69.845)	30.788	-
Resultado antes dos impostos.....	792.834	(190.273)	602.561	-
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(288.045)	76.429	(211.616)	-
Lucro do exercício.....	504.789	(113.844)	390.945	-

	Consolidado 2024		Consolidado 2025	
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)
Prêmios de resseguros.....	6.621.287	(6.621.287)	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.573.754)	2.573.754	-	-
Prêmios retidos.....	4.047.533	(4.047.533)	-	-
Variações das provisões técnicas.....	(73.842)	73.842	-	-
Prêmios ganhos.....	3.973.691	(3.973.691)	-	-
Sinistros retidos.....	(2.538.068)	2.538.068	-	-
Custo de aquisição.....	(955.186)	955.186	-	-
Outras despesas operacionais.....	(28.601)	28.601	-	-
Receitas com resseguros.....	-	6.057.974	6.057.974	-
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(4.090.696)	(4.090.696)	-
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.190.547)	(1.190.547)	-
Resultado da prestação de serviços de resseguro.....	451.836	(324.895)	776.731	-
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro.....	-	(1.279.489)	(1.279.489)	-
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão.....	-	367.087	367.087	-
Resultado financeiro líquido das operações.....	(912.402)	(912.402)	(912.402)	-
Despesas administrativas.....	(407.955)	379.753	(28.202)	-
Resultado com tributos.....	(135.271)	139.938	4.667	-
Resultado financeiro.....	515.778	(1.318.585)	1.318.585	-
Resultado patrimonial.....	88.703	(51.536)	37.167	-
Resultado antes dos impostos.....	513.091	683.455	1.196.546	-
Impostos, contribuições e participações nos lucros.....	(140.426)	(250.380)	(390.806)	-
Lucro do exercício.....	372.665	433.075	805.740	-

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado 2025		Consolidado 2024	
	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)
Prêmios de resseguros.....	4.442.983	(4.442.983)	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.211.704)	2.211.704	-	-
Prêmios retidos.....	2.221.277	(2.221.277)	-	-
Variações das provisões técnicas.....	1.111	(1.111)	-	-
Prêmios ganhos.....	2.222.388	(2.222.388)	-	-
Sinistros retidos.....	(1.152.617)	1.152.617	-	-
Custo de aquisição.....	(396.047)	396.047	-	-
Outras despesas operacionais.....	(45.169)	45.169	-	-
Receitas com resseguros.....	-	4.177.031	4.177.031	-
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(1.709.779)	(1.709.779)	-
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.780.682)	(1.780.682)	-
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting).....	628.555	58.012	686.567	-

	Consolidado 2024		Consolidado 2025	
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)
Prêmios de resseguros.....	5.284.882	(5.284.882)	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(2.411.277)	2.411.277	-	-
Prêmios retidos.....	2.873.604	(2.873.604)	-	-
Variações das provisões técnicas.....	(78.957)	78.957	-	-
Prêmios ganhos.....	2.794.647	(2.794.647)	-	-
Sinistros retidos.....	(1.635.663)	1.635.663	-	-
Custo de aquisição.....	(652.058)	652.058	-	-
Outras despesas operacionais.....	(25.421)	25.421	-	-
Receitas com resseguros.....	-	4.982.377	4.982.377	-
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(2.947.050)	(2.947.050)	-
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(1.030.950)	(1.030.950)	-
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting).....	112.063	(219.943)	(107.880)	-

	Consolidado 2024		Consolidado 2025	
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50	Efeitos (CPC 50/IFRS 17)
Prêmios de resseguros.....	1.336.405	(1.336.405)	-	-
Prêmios cedidos em retrocessão.....	(162.477)	162.477	-	-
Prêmios retidos.....	1.173.929	(1,173.929)	-	-
Variações das provisões técnicas.....	5.115	(5.115)	-	-
Prêmios ganhos.....	1.179.044	(1,179.044)	-	-
Sinistros retidos.....	(902.405)	902.405	-	-
Custo de aquisição.....	(303.128)	303.128	-	-
Outras despesas operacionais.....	(3.180)	3.180	-	-
Receitas com resseguros.....	-	1.075.597	1.075.597	-
Despesas com prestação de serviços de resseguro.....	-	(1.143.646)	(1.143.646)	-
Despesas líquidas com contratos de retrocessão.....	-	(159.597)	(159.597)	-
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting).....	(29.669)	(197.977)	(227.646)	-

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão. Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil anterior de mensuração feita em base não descontada.

Seção D - Estrutura do grupo

4.1 Movimentação dos investimentos

Posição inicial	2025	2024
	Resultado de controladas	72.140
IRB Asset Management.....	33.793	34.981
IRB Chile.....	(21)	44
IRB Renda.....	420	713
IRB Uso.....	(844)	(326)
IRB Santos Dumont.....	9.647	32.593
Andrina SSP.....	(5.673)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso.....	600	739
IRB Santos Dumont.....	-	5.967
IRB Renda.....	-	(5.500)
Andrina SSP.....	10.000	2.000
IRB Holding.....	1.000	-
Dividendos		
IRB Asset Management (I).....	(19.982)	(41.624)
Participações societárias	103.080	72.140

A participação societária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada abaixo:

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2025		2024	
				Participação direta nas ações ordinárias	Percentual	Participação direta nas ações ordinárias	Percentual
IRB Asset Management.....	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Santos Dumont.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Chile.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Uso.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Renda.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Andrina SSP.....	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Holding.....	Brasil	Holding	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em abril de 2025, o processo de falência da B3i, plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain foi declarado encerrado. A Companhia realizou, no 2º trimestre de 2025, a baixa do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$15.879 e o impairment integral reconhecido em 2022.

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2024		2025	
				Participação direta nas ações ordinárias	Percentual	Participação direta nas ações ordinárias	Percentual
IRB Asset Management.....	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Santos Dumont.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Chile.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
IRB Renda.....	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Andrina SA.....	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
B3i (I).....	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	-	-	-

(I) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o impairment do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$15.879.

Seção E - Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

5. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional.....	441	246	2.297	11.997
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira.....	8.935	6.954	8.935	6.954
Total.....	9.376	7.210	11.232	18.951

6. Ativos financeiros

6.1 Mensurações de valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. (b) Mensurações de valor justo de nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluindo no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço). (c) Mensurações de valor justo de nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

(d) Composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 14 - Empréstimos e Financiamentos.

6.2 Composição dos ativos financeiros

	Nível	Taxa média de juros - %	Controladora 2025		Controladora 2024		Total
			Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	
			VJR	VJORA	VJR	VJORA	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa							
Ações.....	Nível 1	-	5	-	-	5	5
Ações de companhias fechada.....	Nível 3	-	5.435	-	-	5.435	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI.....	Nível 2	106,82% CDI	453	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+.....	Nível 2	CDI+1,1%	885	-	-	885	885
Certificado de depósito bancário - Pré.....	Nível 2	15,19%	687	-	-	687	687
Contrato de mútu.....	Nível 3	-	4.636	-	-	4.636	4.636
Debêntures % CDI.....	Nível 1	112,73% CDI	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+.....	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	23.568	115.483
Debêntures IPCA.....	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	1.174	2.568
Debêntures conversíveis.....	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	8.927
Debêntures pré.....	Nível 1	15,05%	1.030</				

	Consolidado 2024							Total		
	Taxa média de juros - % amortizado	VJR		VJORA		Custo amortizado				
		Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo			
Títulos de renda fixa - Privados										
Debêntures	Nível 3	-	5.000	-	-	-	-	5.000		
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa										
Debêntures CDI	Nível 1	-	5	-	-	-	-	5		
Debêntures CDI*	Nível 1	-	-	-	19.324	19.519	19.324			
Debêntures %CDI	Nível 1	-	-	-	149.530	137.162	149.530			
Debêntures IPCA*	Nível 1	-	-	-	22.276	23.403	22.276			
Debêntures Conversíveis	Nível 3	-	-	-	5.908	1.576	5.908			
Fundos de investimentos	Nível 1	-	216.805	-	-	-	-	216.805		
Letra financeira %CDI	Nível 2	19,686	19,744	-	-	-	-	19,744		
Letra financeira CDI*	Nível 2	-	-	-	252,681	254,064	252,681			
Letra financeira do tesouro	Nível 1	-	-	2,373,487	2,375,966	48,219	48,360	2,424,185		
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	-	-	2,002,677	1,707,790	-	-	1,707,790		
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	-	-	52,429	52,417	-	-	52,417		
Operações compromissadas	Nível 2	-	-	304,913	304,913	20,860	20,860	325,773		
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	-	38	-	-	-	38		
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável										
Fundos de investimentos	Nível 1	-	-	6,921	-	-	-	6,921		
Fundos de índices de mercado	Nível 1	-	-	19,759	-	-	-	19,759		
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2	-	-	962	-	-	-	962		
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	7,310	-	-	-	7,310		
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	7,719	-	-	-	7,719		
Ativos financeiros no Exterior										
Títulos de renda fixa - Públicos										
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	1,302,619	1,225,719	-	-	1,225,719		
Outras ativos financeiros										
Ativos financeiros restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	67,534	-	-	-	67,534		
Reinsurance trust account (i)	Nível 1	-	-	1,375,914	1,367,272	-	-	1,367,272		
Títulos de renda fixa - Privados										
Bonds corporativo	Nível 1	-	-	144,146	142,553	-	-	142,553		
Certificado de depósito	Nível 2	-	-	432,327	432,327	-	-	432,327		
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	-	-	393,725	393,725	-	-	393,725		
Quotas de fundos não exclusivos										
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	226,766	-	-	-	226,766		
Total				19,686	578,563	8,382,237	8,002,682	518,798	504,944	9,100,043
%				6,4%	87,9%	5,7%	100%			
Circulante				578,563	3,090,314	32,799	3,701,676			
Não circulante (iii)				-	4,912,368	485,999	5,398,367			

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.
(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.
(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício conforme nota 6.3.

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI*	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	687	1,374
Debêntures CDI	-	1,888	1,146	88,881	91,915
Debêntures IPCA	-	-	-	3,732	3,732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8,927	8,927
Debêntures pré	-	-	-	1,061	1,061
Fundo em direitos creditórios	61,385	-	-	-	61,385
Fundo de investimento	-	-	-	1,566	1,566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64,229	64,229
Letra financeira %CDI	-	10,971	4,767	15,738	26,465
Letra financeira CDI*	-	3,855	8,118	60,082	72,055
Letra financeira do tesouro	-	-	8,808	1,487,380	1,496,188
Operações compromissadas	-	300,997	-	300,997	601,994
Outros	(1,778)	-	-	-	(1,778)
Quotas de fundos de investimentos variável	113,100	-	-	-	113,100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82,727	-	-	-	82,727
Operações compromissadas	-	13,997	-	-	13,997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	39,189	-	-	-	39,189
Ações de companhias abertas					
Ativos financeiros no exterior	4,558	-	-	-	4,558
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	6,523	-	-	-	6,523
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193,328	-	-	-	193,328
Total	499,893	1,089,138	22,839	1,716,762	3,328,632

	Controladora e Consolidado 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290,238	290,238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104,759	104,759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316,663	1,475,271	1,791,934
Operações compromissadas	(2,241)	37,358	-	-	35,117
Outros	-	-	-	-	-
Letra financeira do tesouro	-	-	-	19,329	19,329
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1,618,674	1,618,674
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	360	899,975	279,566	11,460	1,191,361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	(1,881)	937,333	596,229	3,541,544	5,075,225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	16,840	-	-	16,840
Debêntures CDI*	-	2,305	2,464	18,799	23,568
Debêntures IPCA	-	-	-	1,174	1,174
Letra financeira %CDI	-	2,527	-	-	2,527
Letra financeira CDI*	-	183,314	38,342	42,106	263,762
Letra financeira do tesouro	-	204,986	40,806	62,079	307,871
Operações compromissadas	-	-	-	-	-
Outros	(518)	-	-	-	(518)
Total	498,012	2,231,457	659,874	5,320,385	8,709,728

	Controladora 2024				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5,000	-	-	-	5,000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216,805	-	-	-	216,805
Letra financeira %CDI	(1,583)	1,326	6,742	11,676	11,160
Outros	(1,583)	-	-	-	(1,583)
Quotas de fundos de investimentos	4,184	-	-	-	4,184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6,921	-	-	-	6,921
Fundos de índices de mercado	19,759	-	-	-	19,759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	54,313	-	-	-	54,313
Ações de companhias abertas - Não exclusivos					
Ativos financeiros no exterior	7,310	-	-	-	7,310
Operações compromissadas	7,719	-	-	-	7,719
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67,534	-	-	-	67,534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226,766	-	-	-	226,766
Total	614,722	1,326	6,742	11,676	634,466

	Consolidado 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5,000	-	-	-	5,000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216,805	-	-	-	216,805
Letra financeira %CDI	(1,583)	1,326	6,742	11,676	11,160
Outros	(1,583)	-	-	-	(1,583)
Quotas de fundos de investimentos	4,184	-	-	-	4,184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6,921	-	-	-	6,921
Fundos de índices de mercado	19,759	-	-	-	19,759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	54,313	-	-	-	54,313
Ações de companhias abertas - Não exclusivos					
Ativos financeiros no exterior	7,310	-	-	-	7,310
Operações compromissadas	7,719	-	-	-	7,719
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67,534	-	-	-	67,534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226,766	-	-	-	226,766
Total	612,028	2,943,385	187,619	5,410,042	9,153,074

	Consolidado 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário CDI*	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário %CDI	-	687	-	687	1,374
Certificado de depósito bancário - Pré	-	1,888	1,146	88,881	91,915
Debêntures CDI*	-	-	-	3,732	3,732
Debêntures IPCA	-	-	-	8,927	8,927
Debêntures conversíveis	-	-	-	1,061	1,061
Debêntures pré	-	-	-	1,061	1,061
Derivativos	106	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	61,385	-	-	-	61,385
Fundo de investimento	-	-	-	1,566	1,566
Letra financeira %CDI	-	10,971	4,767	15,738	26,465
Letra financeira CDI*	-	3,855	8,118	60,082	72,055
Letra financeira do tesouro	-	-	8,808	1,487,380	1,496,188
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64,229	64,229
Operações compromissadas	-	300,997	-	300,997	601,994
Outros	(1,778)	-	-	-	(1,778)
Quotas de fundos de investimentos variável	108,511	-	-	-	108,511
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82,727	-	-	-	82,727
Derivativos	207	-	-	-	207
Operações compromissadas	-	13,997	-	-	13,997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	915	-	-	-	915
Ações de companhias abertas - Não exclusivos					
Ativos financeiros no exterior	40				

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

	Controladora e consolidado		Controladora e consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Provisão para impostos e contribuições diferidos				
2026	81.375	4% 2025	77.355	4%
2027	87.027	4% 2026	100.721	5%
2028	98.306	5% 2027	102.729	5%
2029	113.158	6% 2028	120.813	6%
2030 a 2031	131.102	6% 2029	162.946	8%
2032 a 2033	519.850	25% 2030 a 2031	426.794	20%
2034 a 2035	752.151	37% 2032 a 2033	587.046	28%
2036 a 2038	269.583	13% 2034 a 2035	515.297	24%
Total	2.052.562	100% Total	2.093.701	100%

9. Imóveis destinados a renda

	Consolidado		Consolidado	
	Terrenos	Edificações	Estacionamento - Shopping Center	Total
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	1.299	7.090	60.770	69.159
Atualização ao valor justo	-	-	(7.371)	(7.371)
Alienação	-	(17)	-	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.299	7.073	53.399	61.771
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	1.299	7.073	53.399	61.771
Atualização ao valor justo	-	-	(15.201)	(15.201)
Alienação	-	(8)	-	(8)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.299	7.065	38.198	46.562

10. Imobilizado

	Equipamentos de processamento de dados		Equipamentos de telecomunicações		Móveis, máquinas e utensílios		Outras imobilizações		Direito de uso		Total
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	
Custo imobilizado bruto											
Saldo em 1º de janeiro de 2024	31.195	2.244	1.198	22.236	29.211	86.084					
Adições	1.658	493	9.378	28.673	660	40.862					
Baixas	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	(49.155)					
Transferências	3.750	-	421	(4.153)	-	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	29.871	77.791					
Depreciação acumulada											
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(6.318)	(34.261)					
Depreciação	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	(3.546)	(11.470)					
Baixas	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.178)	(537)	(2.790)	(9.864)	(34.823)					
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	20.007	42.968					

11. Intangível

	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares		Software em andamento		Total
	2025	2024	2025	2024	
Custo intangível bruto					
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	-	391.647	51.825	443.472
Adições	-	-	96.949	3.347	100.296
Transferências	-	-	53.963	(53.963)	-
Baixas	-	-	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	537.317	160	537.477
Amortização acumulada					
Saldo em 1º de janeiro de 2024	-	-	(324.507)	-	(324.507)
Amortização	-	-	(84.410)	-	(84.410)
Baixas	-	-	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	(406.878)	-	(406.878)
Saldos contábeis, líquidos	-	-	130.439	160	130.599

12. Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Custo intangível bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	-	443.472
Adições	96.949	3.347	-	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-	-
Baixas	(5.242)	(1.049)	-	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	-	537.477
Amortização acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	(324.507)	-
Amortização	(84.410)	-	(84.410)	-
Baixas	2.039	-	2.039	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)	-
Saldos contábeis, líquidos	130.439	160	-	130.599

13. Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros. Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Dividendos (nota 22.7)	48.559	-	48.559	-
Participações nos lucros	41.056	34.278	41.847	35.195
Passivo de arrendamento	21.550	21.770	21.550	21.870
Fornecedores	17.639	22.705	22.925	28.889
Gratificações - Diretoria (20.1)	16.139	12.744	18.139	14.652
Outros	9.639	2.601	9.639	2.601
Total	154.582	94.098	162.659	103.110
Circulante	134.343	73.104	142.420	82.116
Não circulante	20.239	20.994	20.239	20.994

14. Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reequilíbrio da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos captados para reforçar a sua estrutura de capital e capacidade de cobertura de provisões técnicas. A Companhia liquidou integralmente, em 16 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total. A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Debêntures - Primeira emissão				
Principal	101.535	194.430	101.535	194.430
Juros e encargos	73.500	147.000	73.500	147.000
Custo a amortizar	(28.264)	(47.953)	(28.264)	(47.953)
Debêntures - Segunda emissão				
Principal	153.787	294.547	153.787	294.547
Juros e encargos	114.596	229.193	114.596	229.193
Custo a amortizar	(544)	(1.112)	(544)	(1.112)
Total	255.322	488.977	255.322	488.977
Circulante	255.322	246.111	255.322	246.111
Não circulante	-	242.866	-	242.866

14.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12	IRBR21	IRBR12
Convertibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escrituras, sem emissão de cédulas ou certificados	Nominativas e escrituras, sem emissão de cédulas ou certificados	Nominativas e escrituras, sem emissão de cédulas ou certificados	Nominativas e escrituras, sem emissão de cédulas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000	1.000	1.000
Data de emissão	15/12/2020	15/12/2020	15/12/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/10/2026	15/10/2026	15/10/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Resgate antecipado	Não haverá	Não haverá	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

14.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	(87.500)	(87.500)	(87.500)	(262.500)
Amortização juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Pagamento do principal	(73.500)	(114.597)	-	(188.097)
Pagamento juros	(39.392)	(58.971)	-	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	-	51.943
Amortização custo da transação	294	568	-	862
Saldo em 31 de dezembro de 2025	101.535	153.787	-	255.322

14.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 31 de dezembro de 2025:

	Série		Valor justo		Taxa
	2ª série	Série única	2ª série	Série única	
Primeira emissão	98.920	149.948	98.920	149.948	IPCA + 10,7350% a.a.
Segunda emissão	-	-	-	-	IPCA + 10,0582% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

14.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações ("covenants"). Dentre os principais covenants destacamos:

I) manutenção de indicadores de endividamento (Divida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.

ii) não rebatimento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de rating inferior a brAA+.

iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação a capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o exercício de 2025 cumprindo com todos os covenants previstos nas respectivas escrituras de emissão.

15. Provisão para impostos e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ a Recolher	122.771	64.226	124.161	65.488
(-) Antecipação IRPJ (i)	(102.454)	(58.981)	(102.454)	(58.981)
CSLL a Recolher	75.831	39.273	76.377	39.735
(-) Antecipação CSLL (i)	(62.938)	(35.969)	(62.938)	(35.969)
COPINS a Recolher	6.796	3.551	7.237	3.662
PIS a Recolher	1.104	577	1.200	605
Parcelamento IRPJ (ii)	12.507	27.515	12.506	27.515
Parcelamento CSLL (iii)	4.547	10.004	4.547	10.004
Total	58.164	50.196	60.636	52.079
Circulante	58.164	33.142	60.636	35.025
Não Circulante	-	17.054	-	17.054

(i) Referem-se às antecipações de IRPJ e CSLL realizadas ao longo do exercício.

(ii) Refere-se ao parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias,

continuação

	Controladora e Consolidado						Controladora e Consolidado					
	2025			2024			2025			2024		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Rural.....	(3.816)	1.843	17.255	15.282	23.542	3.065	18.861	45.468				
Aeronaúticos.....	301.968	11.841	4.656	318.465	452.024	12.747	10.742	475.513				
Responsabilidades.....	462.114	8.447	76.961	547.522	452.062	7.401	33.132	492.595				
Riscos financeiros.....	90.873	2.455	26.511	119.839	75.736	4.025	40.230	119.991				
Vida.....	67.626	13.245	48.929	129.800	55.451	9.198	60.713	125.362				
Marítimo.....	353.680	41.847	41.902	437.429	327.302	23.035	44.476	394.813				
Automóvel.....	69.950	98	411	70.459	48.521	249	82	48.852				
Patrimonial.....	894.776	90.321	367.996	1.353.093	1.071.592	105.716	369.845	1.547.153				
Riscos especiais.....	(215.477)	51.256	318.273	154.052	(353.089)	41.683	336.524	25.118				
Sucursal de Londres.....	(102.143)	-	(102.143)	(98.011)	-	-	-	(98.011)				
Total	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854				

Em 2025 a Companhia efetuou a distribuição dos saldos entre os grupos pelo critério de alocação por centro de lucro, o que foi refletido no exercício anterior para melhor comparabilidade.

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

18.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado						Controladora e Consolidado					
	2025			2024			2025			2024		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921				
Saldo líquido de abertura	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921				
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(396.212)	(2.476.053)	(2.872.265)	-	(171.731)	(2.875.877)	(3.047.608)				
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(2.476.053)	-	-	-	(2.875.877)	(2.875.877)				
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(396.212)	-	(396.212)	-	(171.731)	-	(171.731)				
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.730.824)	421.942	2.344.520	35.638	(2.832.471)	403.331	2.347.454	(81.686)				
Variação das estimativas que ajustam a CSM.....	(1.193.446)	91.237	1.102.209	-	(1.147.128)	225.852	921.276	-				
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas.....	38.847	(15.137)	-	23.710	(150.160)	(3.136)	-	(153.296)				
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício (nota 19.1).....	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610				
Variação relacionada a sinistros	390.626	(29.274)	-	361.352	990.553	171.463	-	1.162.610				
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos.....	390.626	(29.274)	-	361.352	1.100.553	171.463	-	1.272.016				
Ajustes de serviços passados.....	-	-	-	(110.000)	-	-	-	(110.000)				
Resultado de resseguro	(2.340.198)	(3.544)	(131.533)	(2.475.275)	(1.841.918)	403.063	(528.423)	(1.967.278)				
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 24.2).....	777.624	71.589	147.763	996.976	(101.170)	(2.143)	161.410	58.097				
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 24.2).....	(447.229)	(36.359)	(87.780)	(571.368)	973.293	42.399	205.700	1.221.392				
Total de variações na demonstração do resultado	(2.009.803)	31.686	(71.550)	(2.049.667)	(969.795)	443.319	(161.313)	(687.789)				
Fluxos de caixa	1.247.597	-	-	1.247.597	673.117	-	-	673.117				
Transfêrencia para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000				
Saldo de fechamento dos passivos.....	7.108.582	565.134	1.430.463	9.104.179	7.760.788	533.448	1.502.013	9.796.249				
Saldo líquido de fechamento	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249				

18.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado						Controladora e Consolidado					
	2025			2024			2025			2024		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041				
Saldo líquido de abertura	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041				
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(12.765)	(269.667)	(282.432)	-	(18.144)	(694.054)	(712.198)				
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(269.667)	(269.667)	-	-	(694.054)	(694.054)				
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(12.765)	-	(12.765)	-	(18.144)	-	(18.144)				
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(235.748)	542	224.223	(10.983)	(468.652)	30.597	356.708	(81.347)				
Variação das estimativas que ajustam a CSM.....	(226.652)	2.429	224.223	-	(582.275)	25.567	356.708	-				
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas.....	(9.096)	(1.887)	-	(10.983)	(86.377)	5.030	-	(81.347)				
Variação relacionada a sinistros	(144.682)	(37.953)	-	(182.635)	422.240	86.163	-	508.403				
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos.....	(144.682)	(37.953)	-	(182.635)	532.240	86.163	-	618.403				
Ajustes de serviços passados.....	-	-	-	(110.000)	-	-	-	(110.000)				
Resultado de resseguro	(380.430)	(50.176)	(45.444)	(476.050)	(46.412)	98.616	(337.346)	(1.020.191)				
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos.....	477.949	16.883	8.242	503.074	(153.179)	(5.819)	23.817	(135.181)				
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio.....	(289.118)	(9.049)	(8.949)	(307.116)	689.274	14.550	25.050	728.874				
Total de variações na demonstração do resultado	(191.599)	(42.342)	(46.151)	(280.092)	489.683	107.347	(288.479)	308.551				
Fluxos de caixa	(976.932)	-	-	(976.932)	(1.903.654)	-	-	(1.903.654)				
Transfêrencia para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000				
Saldo de fechamento dos passivos.....	3.823.395	116.355	96.164	4.035.914	4.881.926	158.697	142.315	5.182.938				
Saldo líquido de fechamento	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938				

18.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado						Controladora e Consolidado					
	2025			2024			2025			2024		
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)
Saldo de abertura dos passivos.....	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880				
Saldo líquido de abertura	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880				
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(383.447)	(2.206.386)	(2.589.833)	-	(153.587)	(2.181.823)	(2.335.410)				
CSM reconhecida para serviços prestados.....	-	-	(2.206.386)	(2.206.386)	-	-	(2.181.823)	(2.181.823)				
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido.....	-	(383.447)	-	(383.447)	-	(153.587)	-	(153.587)				
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.495.076)	421.400	2.120.297	46.621	(2.363.819)	272.734	1.990.746	(339)				
Variação das estimativas que ajustam a CSM.....	(966.794)	88.808	877.986	-	(764.853)	200.285	564.568	-				
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas.....	47.943	(13.250)	-	34.693	(63.783)	(8.166)	-	(71.949)				
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 19.1).....	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610				
Variação relacionada a sinistros	535.308	8.679	-	543.987	568.313	85.300	-	653.613				
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos.....	535.308	8.679	-	543.987	568.313	85.300	-	653.613				
Resultado de resseguro	(1.959.768)	46.632	(86.089)	(1.999.225)	(1.795.506)	304.447	(191.077)	(1.682.136)				
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos.....	299.675	54.706	139.521	493.902	529.099	3.676	137.593	193.278				
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio.....	(158.111)	(27.310)	(78.831)	(264.252)	284.019	27.849	180.650	492.518				
Total de variações na demonstração do resultado	(1.818.204)	74.028	(25.399)	(1.769.575)	(1.459.478)	335.972	127.166	(996.340)				
Fluxos de caixa	2.224.529	-	-	2.224.529	2.576.771	-	-	2.576.771				
Saldo de fechamento dos passivos.....	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311				
Saldo líquido de abertura	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311				

18.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

|--|



continuação

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 002378-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pelo improcedência, contudo, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

21.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$86.013 (R\$83.008 em 31 de dezembro de 2024) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal Interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apolice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada chegou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno Interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial, isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que as restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

21.1.2.3 - Processo Administrativo Fiscal - Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação ("DCOMP") de crédito original de R\$437.783 (COFINS) e de R\$77.876 (PIS), sendo R\$90.742 (R\$86.525 em 31 de dezembro de 2024) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 001089-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de contribuição do Provedor de Integração Social ("PIS") e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.089.475 (R\$1.021.395 em 31 de dezembro de 2024).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do pedido de restituição judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

21.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 - Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2010-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2021, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re), em parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando "que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno".

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$266.433, atualizado até março de 2021.

Em setembro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017417-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão de bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 - IRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.302, valor atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$335.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$289.200 foram já recebidos, conforme acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram em julho de 1994 e maio de 2001, tendo como base a caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por conseguinte, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 28 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pelo IRB(Re).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Nos autos do processo originário, em 7 de outubro de 2025, a União Interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em razão do não conhecimento do mérito de seu agravo interno, visando a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$124.220, R\$31.425 de valor principal e R\$92.796 de atualização, atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$121.967 sendo R\$31.425 de valor principal e R\$90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.1.2.6 - Mandado de Segurança nº 8031965-59.2022.4.03.6100 - PIS/COFINS sobre Recentas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguo, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e o transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 do Lei nº 4.011/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia Interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF, em sede de RE 400479 Agr-ED/RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão de denegação do MS, a qual foi, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso a oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconhecera a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$546.434 (R\$506.268 em 31 de dezembro de 2024). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial Interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o prazo para oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, sem prejuízo de posterior discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento acerca do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, pautado na modalidade virtual, com previsão de início dia 13 de fevereiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como "possível".

21.1.2.7 - Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 - PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguo, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento. A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

21.1.2.8 - Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 - Lucros no Exterior

Trata-se de auto de infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento. A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo IRB(Re) na lavratura dos Autos de Infração R\$24.521 em 31 de dezembro de 2025 (R\$22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$7,7 milhões.

21.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Trabalhistas			
Provável.....	26	33.107	33.107
Possível.....	90	154.159	-
Remota.....	3	3.326	-
	119	190.592	33.107

	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Trabalhistas			
Provável.....	24	51.338	51.338
Possível.....	102	155.123	-
Remota.....	131	209.408	51.338

21.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros - SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários - FENESIPC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de plano de saúde de caráter coletivo, e, na segunda, a manutenção dos benefícios individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$38.145 (R\$36.501 em 31 de dezembro de 2024), e na segunda R\$602 (R\$576 em 31 de dezembro de 2024), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como "possível".

21.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 34 processos cíveis de natureza não operacional (35 em 2024), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e a seus procedimentos arbitrais em 2025 e 2024.

Em razão dos eventos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, seis ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os processos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Cíveis			
Provável.....	3	5.394	5.394
Possível.....	24	14.444	-
Remota.....	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Cíveis			
Provável.....	4	4.796	4.796
Possível.....	26	14.147	-
Remota.....	5	278.309	-
	35	297.252	4.796

21.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania - IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação do Conselho de Valores Mobiliários (CVM) e do B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro. A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia.

21.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo - IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indenizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos devedidos na inicial. Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são passíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.



Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

23. Plano de remuneração baseado em ações
23.1 Contexto e aprovação do Plano
 Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Arelados a Ações ("Plano"), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

23.2 Estrutura do Plano
 Em 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:
 I. Programa de Ações Restritas;
 II. Programa Matching de ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

	2025	2024
Programa Matching de ações	71	-
Programa de Outorga de ações restritas	1.713	-
Total	1.784	-

23.3 Programa Matching de ações
 O Programa Matching de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia ("Ações Próprias"), que deverão ser mantidos pelo beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfetidas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia ("Ações de Matching"), conforme as quantidades estipuladas no regulamento interno do programa.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de Matching possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1)/IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
	2025	2024
Novos	113.793	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	113.793	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

23.4 Programa de Ações Restritas
 O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e prestação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024. As ações não conferem direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de vesting.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

	Quantidade	Quantidade
	2025	2024
Novos	175.416	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	175.416	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

24. Detalhamento das contas de resultado
24.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros
Recitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Controladora e Consolidado		
	2025	2024	2024
País Exterior Total			
País	Exterior	Total	País Exterior Total

Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente

Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.642.890	509.150	2.152.040	2.124.859	497.218	2.622.077
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	314.553	81.659	396.212	142.016	29.715	171.731
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	2.112.163	363.890	2.476.053	2.400.789	475.088	2.875.877
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	107.514	79.910	187.424	206.693	75.101	281.794
Outros	(89)	(291)	(380)	(1.980)	(15.502)	(15.502)
Total de receitas com resseguro	1.779.031	1.034.518	2.813.549	4.982.377	1.075.597	6.057.974

Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis

(1.599.059)	(943.607)	(2.542.666)	(2.685.105)	(1.037.525)	(3.722.630)	
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	18.247	11.027	29.274	(120.457)	(51.006)	(171.463)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(21.453)	(13.805)	(35.258)	65.205	19.986	85.191
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(107.514)	(79.910)	(187.424)	(206.693)	(75.101)	(281.794)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.709.779)	(1.026.295)	(2.736.074)	(2.947.050)	(1.143.646)	(4.090.696)

Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente

Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(389.215)	(11.518)	(400.733)	(540.388)	(18.639)	(559.027)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	10.795	1.971	12.766	17.132	1.011	18.143
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(1.314.065)	(80.727)	(1.394.792)	(1.405.420)	(107.251)	(1.512.671)
Recuperação de sinistros ocorridos	186.481	(5.997)	180.484	1.034.424	(23.149)	1.011.275
Outros	6.257	6.184	12.441	(5.464)	(1.004)	(6.468)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (II)	(1.780.817)	(115.903)	(1.896.720)	(1.030.950)	(159.597)	(1.190.547)

Resultado da prestação de serviços de resseguro (II)
 686.435 (107.880) 578.555 1.004.372 (227.646) 776.726

(I) No consolidado das Demonstrações dos resultados observa-se o valor de R\$535.588 no exercício na linha de resultado da prestação de serviços de resseguro e de R\$1.896.588 no exercício na linha de despesas líquidas com contratos de retrocessão, com uma diferença de R\$132 em relação à controladora.

Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPF em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

24.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado		
	2025	2024	2024
País Exterior Total			
País	Exterior	Total	País Exterior Total

Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente

Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(75.697)	(103.662)	(179.359)	281.128	(121.514)	159.614
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	10.795	1.971	12.766	17.132	1.011	18.143
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	176.282	93.384	269.666	568.800	126.358	694.438
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	12.837	8.898	21.735	137.880	17.886	155.766
Outros	(89)	(291)	(380)	(1.980)	(15.502)	(15.502)
Total de receitas com resseguro	124.128	90	124.428	1.112.240	22.216	1.134.456

Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis

(1.199.059)	(943.607)	(2.542.666)	(2.685.105)	(1.037.525)	(3.722.630)	
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	23.646	14.307	37.953	(61.837)	(24.327)	(86.164)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	11.497	(133)	11.364	64.450	20.017	84.467
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(128.837)	(8.898)	(21.735)	(137.880)	(17.886)	(155.766)
Outros	(89)	(291)	(380)	(1.980)	(15.502)	(15.502)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(358.621)	(16.639)	(375.260)	(170.555)	(148.763)	(524.018)

Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente

Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(2.637)	51	(2.586)	(1.314)	237	(1.077)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(34.854)	(6.357)	(41.211)	(15.882)	(3.964)	(49.176)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(44.949)	(6.355)	(51.304)	(24.782)	5.445	(45.937)
Recuperação de sinistros ocorridos	(329.304)	(82.303)	(411.607)	59.046	(53.963)	5.083
Outros	104	652	756	(8.914)	(11.631)	(10.875)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(411.640)	(94.282)	(505.922)	(8.154)	(53,878)	(465,724)

Resultado da prestação de serviços de resseguro
 51.109 (110.621) (59.512) 419.839 (180.425) 239.414

24.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado		
	2025	2024	2024
País Exterior Total			
País	Exterior	Total	País Exterior Total

Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente

Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.718.587	612.812	2.331.399	1.843.731	618.732	2.462.463
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	303.758	79.688	383.446	124.884	28.704	412.228
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.935.881	270.506	2.206.387	1.832.709	348.730	2.181.439
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	94.677	71.012	165.689	68.813	57.215	126.028
Outros	(89)	(291)	(380)	(1.980)	(15.502)	(15,502)
Total de receitas com resseguro	4.052.903	1,034,018	5,086,921	3,870,137	1,053,311	4,923,448

Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis

(1.915.374)	(921.692)	(2.837.066)	(2.119.817)	(910.958)	(3.030.775)	
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(15.399)	(3.280)	(18.679)	(58.620)	(26.679)	(85.299)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(32.950)	(13,672)	(46,622)	755	(531)	724
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(94.677)	(71,012)	(165,689)	(68,813)	(57,215)	(126,028)
Outros	(89)	(291)	(380)	(1,980)	(15,502)	(15,502)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(1,369,177)	(21,621)	(1,390,798)	(1,039,104)	(105,719)	(1,144,823)

Resultado da prestação de serviços de resseguro
 635.326 2.741 638.067 584.538 (47.221) 537.317

24.2 Recitas e despesas financeiras

	Controladora			Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	2024	2024
Recitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	-	-	-	37.640
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	33.793	34.981	10.935	-	-	172.463
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	9.202	33.421	-	-	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPF	(2.968)	(1.092)	-	-	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	72	(4)	72	(4)	-	-
Perda na alienação de imobilizável, intangível e investimentos	-	-	-	-	-	-
Outras recitas (despesas) patrimoniais	(219)	(469)	(219)	(469)	-	-
Total	39.880	66.837	10.788	37.167	-	37.640

24.3 Resultado patrimonial

	Controladora			Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	2024	2024
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL	778.066	778.066	463.724	463.724	463.724	463.724
Efeitos CPC 50/IFRS 17	(182.027)	(182.027)	(68.282)	(68.282)	(68.282)	(68.282)
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	596.039	596.039	395.442	395.442	395.442	395.442
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	25,0%	15,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(149,010)	(89,406)	(297,047)	(178,228)	-	-
Adições e exclusões permanentes	21,714	11,608	63,680	29,148	-	-
Incentivos fiscais	5,455	(471)	15,403	15,403	12,559	12,559
Participações societária/sucursais	15,910	9,547	27,946	16,768	-	-
Despesas com administração	(3,850)	-	(1,879)	-	-	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	348	209	1,890	1,134	-	-
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	4,106	2,464	3,764	2,258	-	-
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2,633	1,606	(60,270)	(36,170)	-	-
Reversão passivo fiscal diferido	-	-	-	-	-	-
Outros ajustes	(2,888)	(1,747)	(4,623)	(2,786)	-	-
Total	(127,296)	(77,798)	(233,367)	(149,080)	-	-
Correntes	(120,989)	(74,708)	(78,083)	(56,248)	-	-
Diferidos	(6,307)	(3,090)	(155,284)	(92,832)	-	-
Alíquota efetiva	21,56%	13,05%	19,64%	18,20%	-	-

(I) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(II) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(III) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(IV) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(V) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(VI) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(VII) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(VIII) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(IX) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(X) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os

continuação

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(1.313.130)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano.....	2.336.881	2.255.896
Situação financeira.....	1.023.751	1.008.754
Efeito do teto de ativos.....	(824.803)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	198.948	145.952
A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Disponível.....	176	183
Realizável de Investimentos		
Títulos públicos.....	671.086	668.091
Ativos financeiros de crédito privado.....	36.606	68.573
Renda variável.....	107.843	88.102
Fundos de investimentos.....	1.704.712	1.611.569
Investimentos imobiliários.....	91.770	89.555
Operações com participantes.....	8.628	7.417
Valores a pagar/recobrar.....	2.142	1.724
Depósitos judiciais/Recurais.....	28.753	20.853
Exigível operacional de investimentos	2.651.716	2.556.067
Investimentos imobiliários.....	(143)	(133)
Outras exigibilidades.....	(462)	(343)
Depósitos	(605)	(476)
Recursos garantidores	2.651.111	2.555.591
Plano Prê-68		
Entende-se por Prê-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:		
a) Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;		
b) Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;		
c) Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;		
d) Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968		
Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.		
Neste sentido, os resultados do Plano Prê-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.		
A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 116 integrantes, em 31 de dezembro de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 110 aposentados com idade média de 88,28 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2024) e 6 pensionistas com idade média de 89,08 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).		
O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente exercício, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$17.923 (R\$19.456 em 31 de dezembro de 2024).		
Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$86.752 (R\$94.063 em 31 de dezembro de 2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.		
Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Prê-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$104.331 (R\$114.502 em 31 de dezembro de 2024).		
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefício definido.....	(86.752)	(94.063)
Situação financeira.....	(86.752)	(94.063)
Restrição do déficit contratado.....	(17.579)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido.....	(104.331)	(114.902)
A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	94.063	116.329
Custo dos juros.....	10.659	11.149
Perda (ganho) atuarial.....	(47)	(13.959)
Benefícios pagos.....	(17.923)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais.....	86.752	94.063
Assistência médica e odontológica		
A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes.....	434	459
Custo dos juros.....	28.857	26.813
Perda (ganho) atuarial.....	81.222	(9.546)
Benefícios pagos.....	(37.683)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais.....	327.701	254.871
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Auxílio funeral		
A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	1.316	1.744
Custo dos juros.....	151	175
Ganho atuarial.....	(129)	(592)
Benefícios pagos.....	(13)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais.....	1.325	1.316
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(1.325)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(1.325)	(1.316)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Auxílio funeral		
A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	1.316	1.744
Custo dos juros.....	151	175
Ganho atuarial.....	(129)	(592)
Benefícios pagos.....	(13)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais.....	1.325	1.316
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(1,325)	(1,316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(1,325)	(1,316)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(327.701)	(254.871)
Seguro de vida em grupo		
A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano.....	149	197
Custo dos juros.....	17	18
Ganho atuarial.....	(122)	(241)
Benefícios pagos.....	92	175
Valor presente das obrigações atuariais.....	136	149
O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:		
	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados.....	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos.....	(136)	(149)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i).....	17.942	19.705
Assistência médica e odontológica (ii).....	20.717	16.509
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (iii).....	175	175
Seguro de vida em grupo (iii).....	21	23
Auxílio funeral (iv).....	110	107
Não circulante	38.965	36.519
Complementação de aposentadoria e pensões (i).....	86.389	95.197
Assistência médica e odontológica (ii).....	306.984	238.362
Seguro de vida em grupo (iii).....	115	126
Auxílio funeral (iv).....	1.215	1.209
Total	394.703	334.894
Total	433.668	371.413

(i) Benefício pós-emprego - aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para aqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custo do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (Itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para aqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (% de faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$1.384,38 para funeral simples, R\$1.630,36 para cremação e R\$2.739,07 para funeral com cremação.

25.4 Efeitos do benefício pós-emprego
Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios e empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados. Os valores reconhecidos no resultado do exercício e no patrimônio líquido - outros resultados abrangentes foram os seguintes:

	Benefício definido		Outros benefícios		Controladora e Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo do serviço.....	-	-	(434)	(459)	(434)	(459)
Custo dos juros.....	(10.659)	(11.149)	(29.025)	(27.006)	(39.684)	(38.155)
Contribuições pagas.....	-	-	(1.379)	(1.085)	(1.379)	(1.085)
Juros líquidos.....	27.082	25.142	-	-	27.082	25.142
Total valores reconhecidos.....	16.423	13.993	(30.838)	(28.550)	(14.415)	(14.557)
Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:						
	Benefício definido		Outros benefícios		Controladora e Consolidado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Perda (ganho) atuarial.....	(99.784)	136.165	(80.971)	10.380	(180.755)	146



continuação

Para os contratos de retrocessão, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual a Companhia é obrigada a pagar valores à retrocessionária ou tem um direito substancial para receber serviços da retrocessionária. O direito substancial de receber serviços termina quando a retrocessionária:

- Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos reavaliados; e
- Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura.

A Companhia verificou os limites da nova norma CPC 50/IFRS 17 e não foram identificadas alterações relevantes quando comparados àqueles já aplicados sob o texto da CPC 111/IFRS 17.

iii. Modelo de mensuração

A mensuração de um grupo de contratos de resseguro e retrocessão inclui todos os fluxos de caixa dentro do limite de cada contrato no grupo.

O CPC 50/IFRS 17 apresenta certas abordagens para mensuração de grupos de contratos de resseguro emitido e retrocessão:

- Modelo Geral de mensuração - BBA (Modelo padrão): aplicável a todo tipo de contratos de resseguro emitidos ou retrocessão.
- Abordagem de alocação de prêmio - PAA (Modelo simplificado): abordagem opcional para contratos com duração até 12 meses ou cujos resultados não sejam significativamente diferentes aos obtidos se fosse utilizado o modelo padrão.

A Companhia adota o modelo geral BBA para mensuração de todos os seus grupos de contratos de resseguros e de retrocessão.

iv. Mensuração de contratos de acordo com BBA

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um grupo de contratos de resseguro como o total (a) dos fluxos de caixa do cumprimento contratual, que compreendem estimativas dos fluxos de caixa futuros, ajustados para refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos financeiros associados, e o ajuste ao risco para o risco não financeiro; e (b) a CSM (margem contratual de seguro).

- **Estimativas de fluxos de caixa futuros:** projeções de fluxos de caixa, que devem incluir o valor esperado de uma gama de cenários que reflita a gama completa de possíveis resultados para as entradas e saídas dentro do limite do contrato que se referem diretamente ao cumprimento do contrato. Incluem também os fluxos de caixa de aquisições que são resultantes dos custos de comercialização, subscrição e início de grupo de contratos que sejam diretamente atribuíveis à carteira de contratos de resseguro à qual o grupo pertence. Ao estimar os fluxos de caixa futuros, a Companhia incorpora, de maneira imparcial, todas as informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo na data de apresentação dos relatórios. Essas informações incluem dados históricos internos e externos sobre sinistros e outras experiências atualizadas, de forma que reflitam a melhor estimativa da Companhia sobre a expectativa de realização de eventos futuros.

Os fluxos de caixa para a aquisição de resseguros surgem das atividades de venda, de subscrição e de início de um grupo de contratos que sejam diretamente atribuíveis à carteira de contratos sob a qual a Companhia pertence. Outros custos que são ocorridos no cumprimento dos contratos incluem:

- Custos de processamento de sinistros, manutenção e administração;
- Comissões recorrentes a pagar sobre prêmios de parcela a receber dentro dos limites do contrato.
- Impostos e outros custos especificamente cobráveis dos segurados de acordo com as condições dos contratos.
- Custos de sinistros de contratos assumidos.
- Custos de despesas relacionadas a sinistros.

Os fluxos de caixa para a aquisição de resseguros e outros custos que são incorridos no cumprimento dos contratos compreendem tanto os custos diretos quanto a alocação de despesas gerais fixas variáveis.

Os fluxos de caixa são atribuídos às atividades de aquisição, a outras atividades de execução e a outras atividades utilizando técnicas de custeio baseadas em atividades. Os fluxos de caixa atribuíveis às atividades de aquisição e outras atividades de execução são alocados a grupos de contratos, utilizando métodos que são sistemáticos e racionais, aplicados de maneira consistente a todos os custos que possuem características similares. A Companhia geralmente determina os fluxos de caixa para aquisições de resseguros a grupos de contratos com base nos percentuais definidos em contrato. Outros custos são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

O CPC 50/IFRS 17 requer que a Companhia aloque, como parte dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, gastos gerais de produção (fluxos de caixa) para custos de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços de utilidade pública que sejam diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos e que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos de caixa. Como resultado desta crítica de alocação, o total de gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos é de R\$28.202 em 2024 (R\$31.365 em 2023).

- **Margem Contratual de Seguro (CSM):** lucro não realizado que a Companhia reconhecerá à medida que presta serviços no futuro sob os contratos de resseguro no grupo. A Companhia deve mensurar a margem contratual de resseguro no reconhecimento inicial de grupo de contratos.

No reconhecimento inicial de um grupo lucrativo de contratos de resseguro, a CSM é igual a soma:

- Dos fluxos de caixa de cumprimento, que são, estimativas de fluxos de caixa, ajuste para refletir o valor do dinheiro no tempo e ajuste de risco não financeiro; e
- De quaisquer outros fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data.

Se a soma for uma entrada líquida, a CSM é apropriada no resultado conforme os serviços são prestados no período, de acordo com alocações de unidades de cobertura. A determinação das unidades de cobertura é baseada no cálculo da exposição remanescente, a cada data-base de mensuração, estimada considerando os níveis de abertura de tipo de contrato, base de cessão e limite do contrato, sendo ponderada pelo volume de prêmio.

Se a soma for uma saída líquida, então o grupo é oneroso e um componente de perda é criado para representar o valor da saída líquida de caixa no passivo, e a perda é reconhecida imediatamente no resultado.

O valor contábil de um grupo de contratos de resseguro em cada data-base é a soma da responsabilidade pela cobertura remanescente e pelo sinistros ocorridos. O passivo para a cobertura remanescente inclui (a) os fluxos de caixa do cumprimento contratual que correspondem aos serviços que serão prestados nos termos dos contratos em períodos futuros e (b) qualquer CSM remanescente nessa data. O passivo por sinistros ocorridos inclui a realização de fluxos de caixa para sinistros ocorridos e despesas que ainda não foram pagas, incluindo sinistros ocorridos, mas ainda não avisados.

Os fluxos de caixa do cumprimento contratual dos grupos de contratos de resseguro são mensurados na data do balanço utilizando estimativas atuais de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto atuais e estimativas atuais do ajuste ao risco para o risco não financeiro. As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual são resultantes de:

- Alterações relacionadas aos serviços futuros: ajustadas em relação à CSM (ou reconhecidas na prestação de serviços de resseguros com impacto no resultado caso o grupo seja oneroso).
- Alterações relacionadas a serviços atuais ou passados: reconhecidas na prestação de serviços de resseguro com impacto no resultado.
- Efeitos do valor do dinheiro no tempo, risco financeiro: reconhecidas como receitas ou despesas de financiamentos de seguros.

A Companhia trata a margem contratual e os fluxos de caixa de cumprimento como itens monetários, determinando-os em sua respectiva moeda estrangeira e convertendo-os para a moeda funcional nas datas de transação e reporte. As diferenças entre as taxas de conversão são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- CSM de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao grupo no exercício.
- Juros acumulados sobre o valor contábil da CSM durante o exercício, mensurados às taxas de desconto em fluxos de caixa nominais que não variam com base nos retornos de quaisquer itens subjacentes determinados no reconhecimento inicial.
- Mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se relacionam a serviços futuros, exceto na medida em que:

- Qualquer aumento nos fluxos de caixa do cumprimento contratual excedem o valor contábil da CSM, caso em que o excesso é reconhecido como uma perda no resultado, criando um componente de perda.

- Quaisquer diminuições nos fluxos de caixa do cumprimento contratual sejam alocadas ao componente de perda, revertendo perdas anteriormente reconhecidas no resultado.
- Efeito de quaisquer diferenças cambiais sobre a CSM.

O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, baseado na unidade de cobertura alocada ao exercício.

A Companhia determina a quantidade de serviços prestados no período com base na ponderação do prêmio do contrato de resseguro alocado para o exercício que representa a exposição à importância segura. As unidades de cobertura são revisadas e atualizadas a cada data de balanço e não são ajustadas pelo valor do dinheiro no tempo.

As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se referem a serviços futuros compreendem:

- Ajustes decorrentes de prêmios recebidos no exercício, relacionados a serviços futuros e respectivos fluxos de caixa, mensurados às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial.
- Mudanças nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente, mensuradas às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, exceto aquelas que surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.
- Mudanças no ajuste ao risco não financeiro que não se relacionam a serviços futuros.

Adicionalmente, as abordagens de transição da Companhia aplicadas na data de transição para o IFRS 17 (1º de janeiro de 2022) continuam a impactar uma parte da forma como o saldo do CSM em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi determinado por meio da aplicação da abordagem retrospectiva modificada, que calculou uma CSM proxy em 1º de janeiro de 2022 levando em consideração, principalmente, os montantes esperados de fluxos de caixa de seguro naquela data e os fluxos de caixa pagos ou recebidos que ocorreram antes desta data.

Contratos de retrocessão

A Companhia adota as mesmas políticas contábeis para calcular um grupo de contratos de retrocessão, exceto que o ajuste de risco não financeiro representará o valor do risco a ser transferido da Companhia para as retrocessionárias, e a CSM representará um custo líquido.

v. Sinistros Ocorridos

A Companhia estima o custo final de liquidação dos sinistros ocorridos, mas não pagos, na data do balanço, e outras recuperações esperadas, através da revisão dos sinistros avisados e da provisão de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados. O custo final de liquidação dos sinistros é estimado utilizando técnicas de reserva de sinistros, como os métodos *Chain-ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*. Essas técnicas assumem que a própria experiência de sinistros da Companhia seja indicativa de padrões futuros de desenvolvimento de sinistros e, portanto, do custo final dos sinistros. O custo final da liquidação dos sinistros é estimado separadamente para cada área geográfica e linha de negócio, além da abertura entre sinistros vultosos e não vultosos.

As principais fontes de dados para a estimativa de inflação futura de sinistros, são implicitamente derivadas dos dados históricos do desenvolvimento de sinistros em que se baseiam as projeções, embora o julgamento seja aplicado para avaliar o quanto as tendências passadas podem não se aplicar no futuro e o quanto espera-se que surjam tendências futuras.

Estes fluxos de caixa são descontados utilizando curvas de rendimento livres de risco, ajustadas para refletir as características dos fluxos de caixa e a liquidez dos contratos de resseguro, ajustados ainda pela mensuração do ajuste ao risco não financeiro.

vi. Apresentação e Divulgação

De acordo com o CPC 50/IFRS 17, as carteiiras de contratos de resseguro e retrocessão, que são ativos e passivos, são apresentadas separadamente no balanço patrimonial. Todos os direitos e obrigações decorrentes de uma carteira de contratos estão apresentados em base líquida; portanto, os fluxos de caixa futuros relativos a contratos de resseguro, a receber e a pagar não estão mais apresentados separadamente. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa que surjam antes do reconhecimento do respectivo grupo de contratos também estão apresentados na mesma linha das carteiiras de contratos relacionadas.

Conforme o CPC 50/IFRS 17, a Companhia divulga informações detalhadas sobre receitas e conciliações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis identificarem mudanças de fluxos de caixa e valores que são reconhecidas na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes são desagregados em:

- (a) um resultado do serviço de resseguro, incluindo a receita e as despesas dos serviços de resseguros; e
- (b) receitas ou despesas financeiras de resseguros.

Os valores dos contratos de retrocessão estão sendo apresentados separadamente.

Reculta de resseguros

A Companhia reconhece a reculta de resseguros à medida que presta serviços sob grupos de contratos de resseguro. A reculta de resseguros relativa à prestação de serviços para cada exercício representa o total das variações no passivo da cobertura remanescente que referem-se a serviços para os quais a Companhia espera receber contraprestação, e compreende os seguintes itens:

- Uma liberação da CSM, mensurada com base nas unidades de cobertura.
- Variações no ajuste de risco para o risco não financeiro relacionado aos serviços atuais.
- As despesas com sinistros estimados e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no exercício, geralmente mensuradas pelos valores esperados no início do exercício. Isso inclui valores resultantes do desconhecimento de quaisquer ativos para fluxos de caixa além dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos, os quais são reconhecidos como despesas de reculta de resseguro e serviços de resseguro naquela data.
- Outros valores, incluindo ajustes por experiência de recebimentos de prêmio para serviços atuais ou passados e valores relacionados a despesas tributárias incorridas.

Além disso, a Companhia aloca uma parcela de prêmios que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros a cada período de forma sistemática. A Companhia reconhece o valor alocado, ajustado por atualização de juros às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do respectivo grupo de contratos, como receita de seguro e um valor igual às despesas com serviços de resseguro.

Despesas com prestação de serviços de resseguro

Despesas de prestação de serviços de resseguro resultantes de contratos de resseguro são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas e compreendem os seguintes itens:

- Sinistros ocorridos e outras despesas de serviços de resseguro
- Amortização dos fluxos de caixa para aquisição de resseguro: equivalente ao valor da receita de resseguros reconhecida no exercício que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros.
- Perdas em contratos onerosos e reversões desses prejuízos.
- Ajustes dos passivos onerosos que não surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.

Despesas líquidas com contratos de retrocessão

As despesas líquidas com contratos de retrocessão compreendem alocação de prêmios de resseguros pagos deduzidos dos valores recuperados junto às retrocessionárias.

A Companhia reconhece uma alocação de prêmios de retrocessão pagos no resultado à medida que recebe serviços sob grupos de contratos de retrocessão. A alocação de prêmios de retrocessão pagos referentes aos serviços recebidos para cada período representa o total das variações do ativo para a cobertura remanescente que se referem a serviços para os quais a Companhia espera pagar a contraprestação.

Para um grupo de contratos de resseguro que cobre contratos subjacentes onerosos, a Companhia estabelece um componente de recuperação de perdas do ativo para a cobertura remanescente para descrever a recuperação de perdas reconhecidas:

- No reconhecimento de contratos subjacentes onerosos, caso o contrato de resseguro que cobre esses contratos seja celebrado antes ou ao mesmo tempo em que esses contratos são reconhecidos.
- Para mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual do grupo de contratos de resseguro relacionados a serviços futuros que resultam da alteração dos fluxos de caixa do cumprimento contratual dos contratos onerosos subjacentes.

O componente de recuperação de sinistros determina os valores que são posteriormente apresentados no resultado como reversões das recuperações de sinistros dos contratos de resseguro e são excluídos da destinação dos prêmios de resseguro pago. Ele é ajustado para refletir mudanças no componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes, mas não pode exceder a parcela do componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes que a Companhia espera recuperar dos contratos de resseguro.

Recultas e despesas financeiras de resseguros

As recultas e despesas financeiras de resseguros compreendem variações nos valores contábeis dos contratos de resseguro e retrocessão resultantes dos efeitos do valor do dinheiro no tempo e do risco financeiro.

27.2 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidas na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos no moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As recultas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as recultas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).

- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

27.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

27.4 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um instrumento patrimonial que seja mantido para negociação, o IRB Re pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB Re pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48/IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.



Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ou VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ou VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

27.5 Segregação circulante e não circulante

A Companhia classifica os valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aquelas cuja expectativa de realização ultrapassar em o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a "valor justo por meio do resultado" estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

27.6 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

27.7 Imobilizado

Ativo Imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao ítem do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a-a) - %	Anos
Móveis e utensílios.....	10,0	10
Equipamentos de informática.....	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente em sua totalidade integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

27.8 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

27.9 Provisões

(a) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza civil, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências civis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

27.10 Plano de remuneração baseado em ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (vesting) para aquisição do direito dos instrumentos. Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período do vesting, o IRB (Re) exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano. Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelo programa de Plano de Incentivos Atrelados a Ações.

27.11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 28 de abril de 2025, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as

ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das práticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles que envolveram estimativas e premissas, que tiveram os principais efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros e ativos de retrocesso
Para a constituição dos passivos de resseguros e ativos de retrocesso da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.2.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro e ativos de retrocesso, a fim de se obter as melhores estimativas do ativo e passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviem o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, civis e trabalhistas
A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especializados em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (impairment) de ativos financeiros
A Companhia segue as orientações do CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento dos sinais de risco esperados, o IRB RE constaria informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB RE, na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*. A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria
O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativa esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão expostas nos itens 2.5.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

(e) Créditos tributários
Constituição de créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia elabora o balanço patrimonial e o balanço de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

(f) Reforma Tributária sobre o Provento e realização de ativos fiscais diferidos
Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da regulamentação estabelecida pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, a Companhia avaliou os impactos da substituição do PIS/PASEP e da Cofins pela CBS, bem como a introdução do IBS e do Imposto Seletivo (IS), incluindo os efeitos do regime de transição previsto na legislação.

A mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos relacionados a PIS e Cofins demandam julgamentos relevantes, especialmente quanto:
• à interpretação da legislação e regulamentações aplicáveis;
• à projeção de resultados tributáveis futuros durante o período de transição;
• ao entendimento sobre a realização desses créditos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2027; e
• às premissas relacionadas à estratégia operacional e à gestão de sinistros da Companhia.

29. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas
Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis
A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

• As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
• Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.
Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Outras Normas Contábeis
Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:
• Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
• Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

(c) Normas de divulgação de sustentabilidade
Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 - *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto nas Resoluções CVM nº 193/2023, 217/2024 e 218/2024 com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade, não alterando os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes.

A Companhia está avaliando os impactos das novas normas necessárias para atender às exigências estabelecidas pelas IFRS S1, IFRS S2, observados os prazos e condições de aplicação definidos pela regulamentação da CVM. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não houve impactos decorrentes da aplicação dessas normas.

Seção G - Outras informações que a Companhia entenda relevantes
30. Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)
A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo					
ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
			2025	2024	2025
1.01.01	Circulante		6.293.651	5.035.132	6.302.256
1.01.02	Ativos financeiros...	5	9.376	7.210	11.232
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber...	7	57.817	26.207	67.705
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários...	8	9.529	1.941	9.848
1.01.07	Despesas antecipadas...		14.426	5.448	14.497
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão...	16.2	1.096.398	1.239.618	1.096.228
	Não circulante		9.339.356	11.400.221	9.341.780
1.02.01.01	Ativos financeiros...	6.2	3.601.803	5.388.237	3.601.803
1.02.01.03	Ativos de contratos de retrocessão...	16.2	2.053.900	2.230.751	2.053.900
1.02.01.04.04	Títulos e créditos a receber...	7	808.581	768.905	857.198
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários...	8	2.474.166	2.580.569	2.474.166
1.02.01.03.03	Depósitos judiciais e fiscais...	21	168.180	185.722	168.180
1.02.02.01	Participações societárias...	4.1	103.080	72.140	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda...		-	46.562	61.771
1.02.02.02.02	Outros investimentos...		402	330	402
1.02.03	Imobilizado...	10	38.059	42.968	38.059
1.02.04	Intangível...	11	91.185	130.599	101.510
	Total do ativo		15.633.007	16.435.353	15.644.036

Resumo do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário Referente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31 de Dezembro de 2025

Do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.
INTRODUÇÃO
O Comitê de Auditoria do IRB(Re) ("Comitê") é um órgão consultivo estatutário, constituído em consonância com a Resolução CVM nº 23/2021 e as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), especificamente a Resolução CNSP nº 432/21 e suas alterações, bem como nos termos da Resolução CNSP nº. 416/21 e suas alterações, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assessorar o principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia e Empresas Controladas; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos e Solvência; e (iii) avaliar a efetividade das Auditorias Contábil e Atuarial Independente e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB(Re) e Empresas Controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site eletrônico da Companhia. Este relatório tem por objetivo apresentar resumidamente os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria do IRB(Re) e de suas controladas Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico, IRB Asset Management, IRB Holders S.A., IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A. (doravante identificadas como "Empresas Controladas") no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como os correspondentes resultados dessas atividades.

ATRIBUIÇÕES
O Comitê é formado, atualmente, por quatro membros independentes: Wilson Toneto (Coordenador e Presidente do Comitê), Bruno Câmara Soter da Silveira (Conselheiro de Administração), Frederico Santana Knapp (Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Louise Barsi (Conselheira de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, e Maria Salete Pinheiro Garcia (Membro Externo) com mandato a partir de novembro de 2025. As datas aqui indicadas guardam relação com as datas de nomeação dos membros pelo Conselho de Administração, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) anos de permanência no Comitê de Auditoria.

As responsabilidades dos administradores e a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e demais normas contábeis vigentes no Brasil, bem como a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações financeiras. A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração através do Comitê, realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos, o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras, e a adequação da governança e dos controles internos.

Os auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras, e a respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Administradores, dos auditores contábil e atuarial independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, conformidade, de controles internos e atuarial, e de outras áreas julgadas necessárias pelos membros do Comitê, além das próprias análises e avaliações efetuadas pelo Comitê.

ATIVIDADES DO COMITÊ
No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o Comitê realizou um total de 17 (dezessete) reuniões - sendo 12 (doze) ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias - e fez diligências e requisições de informações junto à Administração, às Auditorias Contábil e Atuarial Independentes, a Auditoria Interna, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos, de controles internos e conformidade, o gestor da área de Controladoria e com as demais áreas operacionais e administrativas.

As atividades desenvolvidas em 2025, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos fiscais e tributários, gestão de riscos (com acompanhamento dos Comitês de Riscos e Solvência) e os temas relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas ou possuem planos de ação com cronograma específico para serem concluídos.

O Comitê avaliou a independência, o planejamento e execução dos trabalhos efetuados pelos auditores independentes, bem como, os relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos, incluindo aspectos sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas aplicando o CPC 50/IFRS 17 - Contratos de Seguros e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Aplicação das normas CPC 50/IFRS 17 - "Insurance Contracts" e CPC 48/IFRS 9 - "Financial Instruments" é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e trouxeram mudanças importantes na mensuração e contabilização de contratos de seguro, resseguro e instrumentos financeiros. Conforme orientação da CVM, a Companhia apresentou os dados em conformidade com os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis, bem como a natureza e os efeitos das principais mudanças nessas políticas, resultantes da adoção do CPC 50/IFRS 17 e do CPC 48/IFRS 9 estão resumidos nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

A base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50/IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

As demonstrações financeiras do IRB(Re), incluídas as notas explicativas, foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes LTDA ("KPMG"), culminando com a emissão de relatório em 12 de fevereiro de 2026 sem ressalvas. Essas demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Foram executadas avaliações quantitativas e qualitativas de assuntos relevantes do exercício como: i) a capacidade de continuidade operacional da Companhia; ii) a cobertura do capital mínimo requerido pelo órgão regulador; iii) a necessidade de provisionamento para ações em esferas legal e judicial; iv) a capacidade da Companhia em realizar os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2023; v) a capacidade da Companhia de liquidar seus empréstimos e financiamentos; vi) a celebração de acordo com U.S. Department of Justice (DoJ), em abril de 2023 bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica sobre a base acionária da Companhia; e vii) os impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.

O Comitê de Auditoria considera que:
a) As atividades executadas pelos seus Administradores relacionadas com a avaliação e gerenciamento de riscos, gestão do sistema de controles internos e cumprimento dos normativos internos e externos se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção e monitoramento por parte da Administração;
b) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, cumpriu o plano de trabalho para o exercício e desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade;
c) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Independente foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
d) Além da opinião e nos trabalhos desenvolvidos, nas conclusões das auditorias interna e externa, as divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras, as transações com partes relacionadas foram adequadamente registradas e divulgadas; e
e) Não foi constatado qualquer registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia e Empresas Controladas ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

CONCLUSÃO
Diante do acima exposto, o Comitê - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações financeiras pelos auditores independentes - recomenda ao Conselho de Administração a aprovação para divulgação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para submissão posterior à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria

Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos acionistas do IRB-Brasil Resseguros S.A.
Rio de Janeiro - RJ
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do IRB-Brasil Resseguros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades dos auditores" das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocesso
Veja as notas explicativas nº 16, 17, 18, 19, 23.1, 26.1, 26.14 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria
A Companhia mantém ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessos, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025, mensurados de acordo com o CPC 50 / IFRS 17. Na mensuração destes ativos e passivos, a Resseguradora utiliza-se de bases de dados de suas operações, além de técnicas e métodos que envolvem julgamento na determinação dos modelos de mensuração e nas premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguros que incluem, entre outros: expectativa de emissões de contratos de resseguro proporcionais, expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e pagamento de sinistros, além de taxas de descontos e prêmio de liquidez.

Consideramos a mensuração dos ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessos como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos dados e valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação dos modelos de mensuração e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração desses modelos de mensuração e premissas utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:
(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de subscrição de riscos, processo de conciliação das prestações de contas das operações de resseguro e processo de revisão do estudo de prêmios estimados dos contratos proporcionais;
(ii) teste da efetividade operacional sobre a aprovação e controle de alterações da funcionalidade dos modelos de mensuração utilizada para computar os fluxos de caixa relacionados aos ativos e passivos de contratos de resseguro e retrocessos;
(iii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram:
(iv) conferência da precisão matemática dos percentuais de projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguro, além das premissas, relacionadas à expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e de pagamento de sinistros, utilizados nos referidos ativos e passivos;
- no estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa, com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia, para estimativa do desenvolvimento dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos, relativos a parcela não avisada ou não suficientemente avisada;
- no cálculo independente da parcela dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos citados no item anterior, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas;
(iii) para os fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos relacionados a ações judiciais, confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;
(iv) envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação das premissas, relacionadas às taxas de desconto e prêmio de liquidez, utilizadas no desconto ao valor presente dos referidos ativos e passivos;
(v) para os fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos relacionados a ações judiciais, confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;
(vi) envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação das premissas, relacionadas às taxas de desconto e prêmio de liquidez, utilizadas no desconto ao valor presente dos referidos ativos e passivos;
(vii) conferência em base de testes, da precisão matemática de certos aspectos dos modelos de mensuração do ativo e do passivo de contratos de resseguro e retrocessos para cobertura de remanescente, por meio da utilização de técnicas de auditoria auxiliadas por computador;
(viii) testes de precisão e integridade das bases de dados de contratos emitidos, sinistros incorridos e sinistros pagos, utilizadas para mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessos;
(ix) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessos, tais como: valores, agrupamento de contratos, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessos, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e
(x) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocessos, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social
Veja as notas explicativas de nº 8, 15 e 26.10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações contábeis

CNPJ: 33.376.989/0001-91 - NIRE: 333.0030917-9

Balanço Patrimonial - Passivo					
ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
			2025	2024	2025
2.01.01.01	Circulante		4.308.870	4.767.467	4.319.899
2.01.01.02	Obrigações a pagar...	12	134.342	73.104	142.420
2.01.01.03	Impostos e encargos sociais a recolher...		32.257	38.212	32.527
2.01.01.04	Provisões trabalhistas...		13.763	12.839	13.972
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego...	25.3	38.965	36.519	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuições social...		58.164	33.142	60.636
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos...	14	255.322	246.111	255.322
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro...	16.1	3.561.056	3.949.162	3.561.056
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão...	16.2	106.500	293.515	106.500
2.01.03	Depósitos de terceiros...	13	84.456	57.371	84.456
2.01.05	Outros débitos...		24.045	27.492	24.045
	Não circulante		6.041.447	6.741.827	6.041.447
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar...	12	20.239	20.994	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego...	25.3	394.703	334.894	394.703
2.02.01.01.03	Empréstimos e Financiamentos...	14	-	242.866	-
2.02.01.01.04	Imposto de renda e contribuições social...		-	17.054	-
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro...	16.1	5.572.764	5.957.087	5.572.764
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais...	19	53.741	168.932	53.741
	Patrimônio líquido		5.282.690	4.926.059	5.282.690
2.03.01	Capital social...		5.282.690	4.926.059	5.282.690
2.03.02.05	Ações em tesouraria...	22.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.06	Reservas de lucros...	22.2	(11.694)	(283.760)	(11.694)
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial...				

Principal assunto de auditoria

A Companhia mantém ativos relacionados a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.

Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico.

A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia.

Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, além do impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Companhia e do estudo técnico de realização dos créditos tributários; e

(ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram:

- na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e
- na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários.

(iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais

Veja a nota explicativa de nº 21 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Principal assunto de auditoria A Companhia é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal além de procedimentos arbitrais. Uma provisão para essas ações é registrada quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados e é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com confiabilidade.

A mensuração desta estimativa e/ou a divulgação de aspectos relacionados envolve julgamentos da Administração para avaliação individualizada de cada ação, geralmente baseados: na análise dos fundamentos legais, jurisprudências da matéria, avaliação do valor indenizatório, provas apresentadas, decisões judiciais, risco de perda da ação e mensuração do valor da probabilidade de perda das ações.

Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e o valor provável de desembolso, e ao impacto que eventuais mudanças nestas avaliações poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais;

(ii) envolvimento de nossos especialistas com conhecimento de assuntos relacionados a contencioso que nos auxiliaram, em base de testes:

- na análise, em base de testes, da documentação apresentada pela Companhia e/ou seus advogados externos para determinados processos.
- na análise da avaliação da Companhia quanto aos fundamentos legais e jurisprudenciais utilizados como base para estimar a probabilidade de perda relacionadas a determinados processos.

(iii) confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;

(iv) reconciliação da posição analítica de processos obtida com o Departamento Jurídico da Companhia com os respectivos saldos contábeis; e

(v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

– Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026

Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 15P262958/O-0

